

|   |    |       |
|---|----|-------|
| Farinha de mandioca artesanal                         | Kg | 5,00  |
| Farinha de mandioca Tipo I (embalagem de 1 kg)        | Kg | 3,50  |
| Feijão Cores Tipo I                                   | Kg | 4,55  |
| Frango Semi caipira ou Colonial Resfriado /Congelado  | Kg | 13,00 |
| Iogurte   | L  | 6,50  |
| Mandioca descascada                                   | Kg | 3,00  |
| Mel (pote, bisnaga, balde, garrafa)                   | Kg | 10,00 |
| Pão caseiro de trigo                                  | Kg | 11,60 |
| Pão de Abóbora/Mandioca/Batata/Beterraba/Cenoura/Cará | Kg | 11,20 |
| Pão enriquecido com cumbaru/jatobá/pequi/bocaiuva     | Kg | 12,00 |

| Produto  | Unidade | Preço (kg) |
|--|---------|------------|
| Peixe Pacu inteiro resfriado/congelado                   | Kg      | 9,10       |
| Peixe Patinga resfriado/congelado                        | Kg      | 9,10       |
| Peixe Pintado resfriado/congelado                        | Kg      | 13,35      |
| Peixe Tambacu resfriado/congelado                        | Kg      | 9,10       |
| Peixe Tambaqui resfriado/congelado                       | Kg      | 9,10       |
| Peixe Tilápia resfriado/congelado                        | Kg      | 7,50       |
| Polpa de Frutas Congelada - maracujá                     | Kg      | 26,55      |
| Polpa de Frutas Congelada - outras                       | Kg      | 17,90      |
| Queijo Minas Frescal                                     | Kg      | 20,00      |
| Queijo Minas Padrão                                      | Kg      | 20,00      |
| Queijo Mussarela   | Kg      | 19,00      |
| Rapadura mista (c/ amendoim, leite, mamão, abóbora, etc) | Kg      | 12,00      |
| Rapadura pura de cana                                    | Kg      | 10,00      |

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017

PROCESSO Nº 31/504.609/2017

PARTES: O Município de Campo Grande/MS, CNPJ 03.501.509/0001-06, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.228.564/0001-00 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 36/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos artigos 24,25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 81892/2017-90, volume 1 e nas demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

ASSINAM:

MARCOS MARCELO TRAD

CPF Nº 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

CPF Nº 638.166.441-04

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0019/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 13904**

**Processo:** 31/601.505/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba, com objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Valor:** R\$ 1.368.416,75 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12/08/2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2020  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 034/2020  
PROCESSO 71/601.125/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Caarapó, CNPJ nº 03.330.461/0001-10.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (um) caminhão novo com caçamba, n. patrimônio 120.096 e 120.577.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.  
**Vigência:** 14/08/2020 a 14/08/2022  
**Data da Assinatura:** 14/08/2020  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo Aguilar Iunes** - CPF nº. 497.268.541-72, pela prefeitura.

**Extrato do Contrato N° 0010/2020/AGRAER****N° Cadastral: 13770**

**Processo:** 71/600.587/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Aquisição de 13 (treze) Motoniveladora, Tipo Patrola, através do Convênio nº 873.190/2018.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606207144420011 - Coven 28890 - Aquisição de Motoniveladoras, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606207144420011 - Coven 28890 - Aquisição de Motoniveladoras, Fonte de Recurso 0281020013 - Contrato de Repasse nº 873.190/2018/MAPA/CAIXA, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS  
**Valor:** R\$ 6.499.675,00 (seis milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Pregão eletrônico 100/2019 regulado pela Lei 8666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 18/08/2020  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Mario Alves de Oliveira Junior

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto AGRINOSE, cadastro estadual nº 1059, registro MAPA nº 2698707, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto IMPULSE, cadastro estadual nº 2286, registro MAPA nº 03202, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto ZETHAPYR 106 SL, cadastro estadual nº 1258, registro MAPA nº 4704, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CUSAR DANO AGUDO.

4. Produto VIPER, cadastro estadual nº 2302, registro MAPA nº 3318, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto U 46 PRIME, cadastro estadual nº 1765, registro MAPA nº 02704, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

6. Produto U46 D-FLUID 2,4-D, cadastro estadual nº 354, registro MAPA nº 4118103, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto TUCSON, cadastro estadual nº 1505, registro MAPA nº 18707, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto TRACTOR, cadastro estadual nº 317, registro MAPA nº 2708, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto TIBET, cadastro estadual nº 1972, registro MAPA nº 10918, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

10. Produto TEXAS, cadastro estadual nº 294, registro MAPA nº 18407, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2020 - Contrato CT-025/2020**

**CONTRATADO: SH INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento informatizado, na forma de autogestão, com metodologia de cadastramento, controle e logística visando a fiscalização financeira e operacional da manutenção da frota de veículos da MSGÁS.

**VALOR: R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); a taxa de administração a que fará jus o CONTRATADO pelos serviços prestados, nas condições do objeto contratado, é de **-9,00%** (nove por cento negativos) do valor destinado aos serviços, pelo período de 36 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula 000141, gerente de contrato; Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049 e Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula 000034 fiscais de contato.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 05/08/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.  
Luciano Christian Gonçalves – SH INFORMÁTICA LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

#### **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOÃO/MS**

**LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019 / DETRAN-MS)**

| MARCA                 | PLACA   | CHASSI            | NOME                      |
|-----------------------|---------|-------------------|---------------------------|
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HTH1673 | 9C2KC15209R104852 | VICTOR IZALINO DOS SANTOS |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

#### **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS**

**LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42 / 2019 / DETRAN-MS)**

| MARCA                    | PLACA   | CHASSI            | NOME                              |
|--------------------------|---------|-------------------|-----------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HSB5219 | 9C2JC30201R042586 | AGLISON PINTO DE PONTES           |
| GM/CORSA WIND            | KOC9495 | 9BGSC08WSRC612919 | ELIDA DE OLIVEIRA CARDOSO         |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSR4439 | 9C2JC30706R940587 | VALDIR BUENO ORTEGA               |
| VW/GOL 1000I             | BNB5222 | 9BWZZZ377TT136962 | THAIS DE CAMARGO DE SOUZA         |
| FIAT/UNO MILLE EX        | HRM7293 | 9BD158018W4015295 | WESLLEN FERREIRA DIAS             |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | HTH6298 | 9CDNF41LJ9M281246 | MANOEL ALVES FRAZAO               |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTM4427 | 9C6KE122090082375 | MAIKELI DE SOUZA SABINO           |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HTL3692 | 9C2KC08508R110880 | EZEQUIEL NEVES CORREA             |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT0140 | 9C2JC250WWR221832 | SOLANGE DE OLIVEIRA E SILVA       |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT5093 | 9C2JC2500XR144237 | RAMAO EVANILDO MENEZES            |
| HONDA/CG 160 TITAN EX    | OOT2190 | 9C2KC2210GR015662 | ADM DE CONS NAC HONDA LTDA        |
| HONDA/CG 160 TITAN EX    | OOT2190 | 9C2KC2210GR015662 | ANA CLEIA DE MORAES DOS SANTOS    |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT9814 | 9C2JC2500XR183127 | ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA        |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRI0359 | 9C2JC4120AR133109 | SONIA ALBUQUERQUE DA ROSA         |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRT7072 | 9C2JC4120CR552514 | JUCELIR DA SILVA QUEIROZ          |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HTK1873 | 9C2KC08508R061227 | ELISVANIA MARIA DA SILVA          |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTF1631 | 9C2JC41109R001629 | FLORISVALDO VITOR MACHADO         |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRR8894 | 9C2JC4110CR312204 | BANCO PANAMERICANO S/A            |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRR8894 | 9C2JC4110CR312204 | NILSON GONCALVES DOS SANTOS       |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRV8487 | 9C2JC4110DR420270 | SANDRA PEIXOTO DE ALMEIDA FONSECA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSL5063 | 9C2KC08105R022672 | FLAVIO GON ALVES DE MELO          |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE   | HST4068 | 9C2JC30214R611615 | ANTONIO ALVES PEREIRA             |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTP4417 | 9C6KE1220A0092102 | LUIS CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA  |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRW0195 | 9C2JC2500YR007401 | LUIZ CARLOS DA SILVA              |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | NRK1229 | 9C6KE1500B0014377 | ANDRE LUIZ NOGUEIRA BOGADO        |
| HONDA/POP100             | HTP4589 | 9C2HB02109R024561 | RAFAEL JOB ARAKAKI                |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HRK4323 | 9C2HA07102R010992 | MARIA LUISA DIAS MAECAWA          |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTE5377 | 9C2KC08208R082179 | APARECIDA MARIA DUARTE DIAS       |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HSS6766 | 9C2JA04207R018247 | ANA CLAUDIA GIMENES               |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRK4832 | 9C2JC30102R119757 | ALZITA ARMADA RODRIGUES           |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSN7858 | 9C2JC30705R080800 | FRANCISCA FLORIPES DE SOUSA       |
| I/LIFAN KASINSKI LF125-5 | HTL4813 | LF3PCJ5058B001280 | PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A   |
| I/LIFAN KASINSKI LF125-5 | HTL4813 | LF3PCJ5058B001280 | PEDRO ALVES DA SILVA              |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRK1966 | 9C6KE1520B0029606 | BANCO PANAMERICANO S/A            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRK1966 | 9C6KE1520B0029606 | SANDRA MARA COELHO BRAGA          |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSM2082 | 9C2KC08505R031219 | SABRINA LIPU ALVES                |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTM4482 | 9C2JC4120AR008395 | BENEDITO COSTA FILHOO             |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSP4005 | 9C2KC08206R821956 | MAURICIO PEREIRA DA COSTA         |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | NRI0744 | 9C6KE1500B0029366 | LUCIANA ALVES DE ALMEIDA          |
| HONDA/CG 125 TITAN       | IEF4360 | 9C2JC2501SRS44189 | JOSELITO CARMO DOS SANTOS         |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSZ2197 | 9C2JC30708R030711 | ROSANGELA DOS SANTOS              |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT9772 | 9C2JC2500XR178560 | CLAUDINEI HERNANDES BISPO         |
| KASINSKI/SETA 150        | HTM6365 | 93FST15088M000772 | MARCELO DOS SANTOS GAMA           |
| I/FYM FY125 19           | HTE6113 | LE8PCJLNX81001142 | MARIZA DE SOUZA ALDROVANDI        |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSK7057 | 9C2KC08505R008269 | ROSALINA MARTINS                  |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSS2748 | 9C2JC30707R127244 | VALDIR SALES DE MOURA             |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E   | QAL5346 | 9C6RG3110J0020495 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A    |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E   | QAL5346 | 9C6RG3110J0020495 | IRENO QUIRINO DE SOUZA            |
| HONDA/NXR150BROS MIX ESD | HTR8204 | 9C2KD0510AR035028 | ELIEL DORNELES QUEIROZ            |
| YAMAHA/DT 200R           | CMI9501 | 9C64LR100W0007439 | DEBORA LUCIA MENDONCA RODRIGUES   |
| HONDA/NXR150 BROS ESD    | NRI0668 | 9C2KD0540BR115819 | JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA      |
| DAFRA/KANSAS 150         | HTH4962 | 95VCB1K589M021765 | BANCO BRADESCO S A                |
| DAFRA/KANSAS 150         | HTH4962 | 95VCB1K589M021765 | CLEBSON SILVA DE ALMEIDA          |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ2736 | 9C2JC250WVR033742 | LUCIANO GUIMARAES DA SILVA        |
| GM/CORSA WIND            | HRE9077 | 9BGSC08WTSC637711 | JOSE CARLOS ORTEGA                |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ9062 | 9C2JC250WWR192419 | MARCELO VIEIRA FAGUNDES           |

Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020

**Arioldo Centurião Junior**  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS  
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº  
42/2019/DETRAN-MS)**

| MARCA          | PLACA   | CHASSI            | NOME                      |
|----------------|---------|-------------------|---------------------------|
| FORD/DEL REY L | JYS2964 | 9BFCXXLC2JBT72759 | ESTANISLAU DA ROSA CORREA |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS  
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA                    | PLACA   | CHASSI            | NOME                          |
|--------------------------|---------|-------------------|-------------------------------|
| VW/GOL 1.0               | HSE8218 | 9BWCA05X05T155109 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A |
| VW/GOL 1.0               | HSE8218 | 9BWCA05X05T155109 | HONORIO AFONSO                |
| I/JEEP GCHEROKEE LIMITED | HRN3896 | 8B4GZB8Y1W2801655 | NILTON CEZAR BARREIRO LEITE   |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRR3356 | 9C2JC4110CR502058 | BANCO ITAUCARD S/A            |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRR3356 | 9C2JC4110CR502058 | DAIANA BORGES DO NASCIMENTO   |
| I/RENAULT SYMBOL EXPR 16 | NRJ3275 | 8A1LBM225BL661471 | BANCO PAN S.A.                |
| I/RENAULT SYMBOL EXPR 16 | NRJ3275 | 8A1LBM225BL661471 | HAROLDO MEDEIROS DE SA        |
| I/RENAULT SYMBOL EXPR 16 | NRJ3275 | 8A1LBM225BL661471 | MARCOS SARAIVA SILVA          |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRK6435 | 9C6KE1520B0051410 | ROBSON ARECO                  |
| I/SHINERAY XY 50 Q       | HTR5431 | LXYXCBL04B0204105 | FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA   |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSN0134 | 9C2JC30705R029573 | ED WILSON MOURA LEMOS         |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no

prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS  
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA                 | PLACA   | CHASSI            | NOME                         |
|-----------------------|---------|-------------------|------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN    | HRT9352 | 9C2JC2500XR166928 | JOAQUIM FLORIANO DA SILVA    |
| JTA/SUZUKI EN125 YES  | HTL7241 | 9CDNF41LJ8M244088 | SUFARNO DULMONTE             |
| GM/CELTA 2P LIFE      | HGO9173 | 9BGRZ08908G143402 | CESAR MENDONCA NUNES         |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSL0922 | 9C2MC35004R034761 | PAULO CEZAR CALIXTO          |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW2883 | 9C2JC30202R124324 | VANDERLEI BATISTA DOS SANTOS |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSU1593 | 9C2MC35007R029288 | ALEX MARLON WUTZKE MACIEL    |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSK1633 | 9C2JC30104R055966 | ITAMAR REZENDE GONCALVES     |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS  
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA                  | PLACA   | CHASSI            | NOME                             |
|------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|
| HONDA/CG 125 FAN KS    | HTR2684 | 9C2JC4110AR042570 | VALDINEIA FARIAS DA SILVA        |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | MFR4305 | 9C6KE122090045488 | ELISANGELA SILVA DE ASSIS EIRELI |
| HONDA/CG 150 TITAN ES  | HSP3721 | 9C2KC08506R859315 | MARIOSAN DA COSTA ORTIZ          |
| HONDA/CG 125 FAN       | HSR4779 | 9C2JC30707R002975 | NORBERTO XIMENES                 |
| HONDA/CG 125 FAN ES    | HTR7446 | 9C2JC4120AR109378 | JANDERSON DE SOUZA GOMES         |
| HONDA/CG 150 TITAN KS  | DLZ5518 | 9C2KC08104R803879 | NIVALDO ANTONIO DA SILVA         |
| VW/GOL SPECIAL         | HRR2064 | 9BWZZZ377YP079162 | VALDIMIRO LIMA NETO              |
| HONDA/CG 125 TITAN     | HRW8595 | 9C2JC2500YR105173 | REYNALDO NUNES JARA              |
| FORD/KA GL IMAGE       | DBO8448 | 9BFBZGDAYB710157  | WANIA RAQUEL THEODOROWICZ        |
| VW/GOL CL              | BPW3106 | 9BWZZZ30ZPT117719 | VANDAIR MARIA MARTINS REIS       |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios,

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUÃ/MS  
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

| MARCA                   | PLACA   | CHASSI            | NOME                            |
|-------------------------|---------|-------------------|---------------------------------|
| YAMAHA/XTZ150 CROSSER E | QAO2125 | 9C6DG2520H0011696 | RODRIGO CUNHA PASSOS            |
| YAMAHA/YBR 125ED        | HSZ3561 | 9C6KE090080024349 | VILSON MACHADO ALBUQUERQUE      |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E  | HTM6084 | 9C6KE121090023650 | BANCO ITAUCARD SA               |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E  | HTM6084 | 9C6KE121090023650 | FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA  |
| HONDA/XLR 125 ES        | HRK4824 | 9C2JD17202R019096 | EDSON PIRES                     |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD  | NJC9479 | 9C2KC08207R010572 | GILDA MARRA MARTINS DA SILVA    |
| HONDA/CBX 250 TWISTER   | HSP9497 | 9C2MC35006R032306 | JEFERSON ARANTE DA SILVA        |
| I/SHINERAY XY 150 5     | NRM4895 | LXYPCKL00C0570399 | RICARDO ALEXANDRE JUNG DE PINHO |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS  
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

| MARCA    | PLACA   | CHASSI            | NOME                            |
|----------|---------|-------------------|---------------------------------|
| VW/FUSCA | CVO1311 | 9BWZZZ11ZDP020763 | LUIZ ALBERTO AQUINO NOTARANGELI |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS**  
**LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/**  
**DETRAN-MS)**

| MARCA                   | PLACA   | CHASSI            | NOME                             |
|-------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|
| VW/GOL 1.6 POWER        | KEY6048 | 9BWCB05X53P032747 | BV FINANC. SA CREDITO FINANCEIRO |
| VW/GOL 1.6 POWER        | KEY6048 | 9BWCB05X53P032747 | MARCIO MATIAS                    |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | BANCO PAN S A                    |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | EVERTON ANTUNES GONCALVES        |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | GLEICE LAUREANO LEMOS            |
| HONDA/CB 300R           | OBZ1401 | 9C2NC4310CR025680 | ALLAN KARDEC DE SOUZA            |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBÁ/MS**  
**LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/**  
**DETRAN-MS)**

| MARCA                    | PLACA   | CHASSI            | NOME                              |
|--------------------------|---------|-------------------|-----------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRK4446 | 9C2JC30103R001279 | PEDRO MAURO DE BARROS VINAGRE     |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTE0286 | 9C2JC30708R574451 | CLODOALDO PEREIRA NUNES           |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HSU4414 | 9C6KE090070017211 | LIGIA LOPES TEIXEIRA              |
| HONDA/CG 150 FAN ESI     | NRG8907 | 9C2KC1670BR321381 | MESSIAS GOMES DOS SANTOS          |
| VW/GOL 1.0               | JDY5741 | 9BWCA05X15P082115 | DIEGO DEICLE CACERES SOARES       |
| RENAULT/OROCH 20 DYN42AT | QPH5956 | 93Y9SR3JAKJ603822 | LOCALIZA RENT A CAR S.A.          |
| YAMAHA/FAZER YS250       | HTK0686 | 9C6KG017080076727 | BANCO FINASA SA                   |
| YAMAHA/FAZER YS250       | HTK0686 | 9C6KG017080076727 | UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA       |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTH5542 | 9C2JC41109R067656 | MOACIR EVARISTO DA SILVA          |
| HONDA/CG 150 TITAN EX    | NRO3817 | 9C2KC1660CR512812 | GERSON CONCEICAO COSTA            |
| GM/CORSA WIND            | HRM0523 | 9BGSC08ZWWC705007 | AUGUSTO COSTA DE BARROS           |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HTK0111 | 9C2MC35008R050900 | DEBBIE MILITON CAFARO             |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSM9772 | 9C6KE044050135704 | MARIO SOLETO MARTINS              |
| GM/KADETT SL             | LJH5403 | 9BGKT08VMLC308688 | OSMAIR RODRIGUES DA SILVA         |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HRQ2650 | 9C2JC30201R074999 | ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS       |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HRQ2650 | 9C2JC30201R074999 | BANCO BRADESCO SA                 |
| VW/GOL 1.0               | HSE4159 | 9BWCA05X15P091509 | PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A |
| VW/GOL 1.0               | HSE4159 | 9BWCA05X15P091509 | TACIANA ROA CHAPARRO              |
| PEUGEOT/206 14 MOONLI FX | HSX4033 | 9362AKFW98B000706 | BRUNA MAYARA DENARDIN             |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRI5792 | 9C2JC4120CR520778 | AROLDI DURAN                      |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTR7628 | 9C2JC4120AR058323 | LEIA SANTANA RODRIGUES            |
| GM/CORSA SUPER           | HSA6060 | 9BGSD68ZVVC743128 | VITORINO RALDES VARGAS            |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSM1783 | 9C2KC08505R040239 | JOILKSON CORREA DE MORAES         |
| HONDA/BIZ 125 KS         | HTB5862 | 9C2JA04108R023545 | ANTONIA CARMEM MARTIM AQUINO      |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSV7995 | 9C2KC08507R084258 | CARLOS RIBEIRO                    |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSM4759 | 9C2HA07105R041170 | FERNANDO LUIZ MIRANDA DE SOUZA    |
| HONDA/CG 150 SPORT       | HSO8926 | 9C2KC08606R001187 | EVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA      |
| HONDA/CB 250F TWISTER    | QAG1821 | 9C2MC4400HR011866 | BANCO PAN S.A.                    |
| HONDA/CB 250F TWISTER    | QAG1821 | 9C2MC4400HR011866 | VANDILSON FERREIRA DA SILVA       |

|                          |         |                   |                                  |
|--------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|
| HONDA/CG150 TITAN MIX KS | HTM1562 | 9C2KC16109R016339 | MARILIA PINTO DE FRANCA          |
| FIAT/PALIO EX            | LNJ1436 | 9BD17140212088188 | JESSICA HEREN SCHUMAN DE CAMACHO |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ3057 | 9C2JC250WWR184798 | MOISES MACIEL JUNIOR             |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK4706 | 9C2KC08204R029789 | ROSARIA APARECIDA DE DEUS        |
| YAMAHA/YBR 125E          | CZY3216 | 9C6KE010020050906 | MARIA APARECIDA DE AGUIAR        |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSZ0837 | 9C2KC08208R009190 | REGIANE PEREIRA DA SILVA         |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | HTR4992 | 9C6KE1200A0059180 | ADRIANA EMANUELE CAMPOS          |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRO4708 | 9C2JC4120CR516225 | ARAO PEIXOTO DA CRUZ             |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRO4708 | 9C2JC4120CR516225 | BANCO PANAMERICANO S/A           |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

| MARCA                    | PLACA   | CHASSI            | NOME                             |
|--------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|
| YAMAHA/YBR 125ED         | HRW9684 | 9C6KE042030015380 | JHONATAN PEDROSO DA SILVA        |
| FIAT/TEMPRA SX 16V       | AHC8597 | 9BD159577V9192541 | PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO    |
| HONDA/POP100             | HTB9463 | 9C2HB02108R025618 | BANCO HONDA SA                   |
| HONDA/POP100             | HTB9463 | 9C2HB02108R025618 | WILSON LISBOA DA SILVA           |
| GM/CORSA CLASSIC         | HRY0166 | 9BGSB19X03B148072 | HILARIO TIROLA                   |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSO7721 | 9C2KC08506R823018 | ALEX VIEIRA SILVA                |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTU1974 | 9C2JC4120BR743404 | NEIVA APARECIDA MANO             |
| FORD/FIESTA              | HSF0894 | 9BFZF10B868386681 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA   |
| FORD/FIESTA              | HSF0894 | 9BFZF10B868386681 | EDINELSON DA GRACA SILVA         |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTU6946 | 9C2JC4120BR708462 | BRUNO AMANCIO RODRIGUES          |
| FIAT/UNO MILLE           | BJK9739 | 9BD146000N3920406 | EDIVANIO PEREIRA                 |
| VW/LOGUS GLI 1.8         | JLD5716 | 9BWZZZ55ZRB567572 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST   |
| VW/LOGUS GLI 1.8         | JLD5716 | 9BWZZZ55ZRB567572 | GEOVA BATISTA RIBEIRO            |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSN9637 | 9C2JC30705R072700 | SINOMAR LOPES ALVES              |
| HONDA/CG 150 TITAN EX    | NRT1698 | 9C2KC1660DR505613 | EMERSON AMORIM DA ROCHA          |
| HONDA/NX-4 FALCON        | HJS3511 | 9C2ND07008R015312 | FELIPE AUGUSTO DE FREITAS CAMILO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HRX7614 | 9C2JC30201R028055 | ODERCI RAMOS DA SILVA            |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | BPJ9756 | 9BD146000R5318635 | ORIVALDO DOS SANTOS SILVA        |
| VW/GOL MI                | BUC2256 | 9BWZZZ377VT123736 | VALDECI ALVES GOMES              |
| GM/CORSA WIND            | CXQ4004 | 9BGSC68Z0XC722757 | SANDRA CRISTINA BELEMO           |
| VW/APOLLO GL             | BFA5062 | 9BWZZZ54ZMB157825 | ANDERSON BRAGA DE ARAUJO         |
| I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY | EHG0060 | LBFXCJDJ181101237 | ANDRE LUIZ DA SILVA              |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HSN0596 | 9C2JA04207R026758 | ANTONIA COSTA DA SILVA           |
| VW/GOL GLI 1.8           | HRD7005 | 9BWZZZ377RT023110 | JOAO BATISTA ALVES DE LIMA       |
| HONDA/CG 125 TITAN       | KAL3228 | 9C2JC2500YR079585 | VITOR GOMES DA SILVA             |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTL1258 | 9C2KC08208R075076 | CARLITO RIBEIRO SOUZA            |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS  
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº  
42/2019/DETRAN-MS)**

| MARCA                   | PLACA   | CHASSI            | NOME                               |
|-------------------------|---------|-------------------|------------------------------------|
| HONDA/CBX 250 TWISTER   | KFA5497 | 9C2MC35003R104150 | ANDERSON EUGENIO DA SILVA          |
| HONDA/CG 125 TITAN KS   | HSQ2181 | 9C2JC30103R198926 | CLERIKA FEITOSA MOURAO             |
| HONDA/CG 125            | BRW1168 | CG125BR1357094    | MARINO ANDREOLI                    |
| YAMAHA/XTZ 125E         | NRI1586 | 9C6KE1250B0021594 | ADILSON DOMINGOS DE SOUZA          |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E  | QAN0617 | 9C6RG3110J0025894 | BANCO PAN S.A.                     |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E  | QAN0617 | 9C6RG3110J0025894 | LUIS RODRIGUES                     |
| YAMAHA/YBR 125K         | HSO2758 | 9C6KE044050141189 | LUIZ CARLOS GUILHERME              |
| FIAT/UNO ELECTRONIC     | BSD4849 | 9BD146000S5417268 | ALEX LIMA DA SILVA                 |
| FIAT/UNO MILLE FIRE     | KHV3745 | 9BD15802544590465 | MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA      |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | OOO7756 | 9C6KE1940F0042108 | JHONATAN CICANELI DA SILVA         |
| YAMAHA/FAZER YS250      | NRX9235 | 9C6KG0460E0091256 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A     |
| YAMAHA/FAZER YS250      | NRX9235 | 9C6KG0460E0091256 | LEANDRO PROENCA FERREIRA           |
| IMP/FIAT UNO MILLE SX   | JYQ6955 | 8AP146028W8810378 | RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE          |
| VW/GOL 1.0              | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. |
| VW/GOL 1.0              | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | JORGE WILSON CORREA DA SILVA       |
| VW/GOL 1.0              | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | LOURIVAL PAULINO DA SILVA          |
| HONDA/C100 BIZ ES       | HSL3468 | 9C2HA07105R008121 | MARIA APARECIDA FEITOSA            |
| GM/CORSA GL             | CKD6770 | 9BGSE80NVVC773163 | LUIZ EDUARDO DE ALENCAR            |
| HONDA/CBX 250 TWISTER   | HSW0508 | 9C2MC35002R022531 | BANCO PANAMERICANO S A             |
| HONDA/CBX 250 TWISTER   | HSW0508 | 9C2MC35002R022531 | VALTER SOUZA COSTA                 |
| HONDA/CG 125 FAN        | NJQ8098 | 9C2JC30708R208844 | ETVALDO DE SOUZA SOBRINHO          |
| FIAT/UNO S              | BJM4696 | 9BD14600003057196 | JOSE LUIZ DA SILVA LIMA            |
| HONDA/NXR150 BROS ES    | HSR9962 | 9C2KD03306R005537 | JOANA TEODORO DA SILVA             |
| HONDA/CG 125 TITAN ES   | HRX9767 | 9C2JC30201R028925 | LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA       |
| YAMAHA/YBR 125ED        | HSW6075 | 9C6KE026020013540 | GERSON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO   |
| HONDA/CG 125 CARGO      | HRX9806 | 9C2JC30301R003763 | SERGIO RODRIGUES PEREIRA           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E  | HTE9388 | 9C6KE121090009788 | FABIANA DA SILVA SOUZA             |
| YAMAHA/YBR 125ED        | HSU2437 | 9C6KE090070013244 | GILMAR GONCALVES                   |
| HONDA/CG 125 FAN        | HTK3878 | 9C2JC30708R177587 | CRISTIANO P. HENRIQUE DELMONDES    |
| I/SHINERAY XY 50 Q      | OOT7891 | LXYXCBL04E0224892 | ODETE DE BRITO MARTINS BARBOSA     |
| JTA/SUZUKI EN125 YES    | BPS8401 | 9CDNF41LJ8M114425 | EDIMAR ADRIANI PAVANI              |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | ALX6909 | 9C2KC08104R052745 | WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS         |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI   | OOT9739 | 9C2KC2200GR041241 | IZABEL FERNANDES DA SILVA          |
| HONDA/CG 125 FAN KS     | NSC8519 | 9C2JC4110DR807666 | THIAGO ARNALDO MELO COELHO         |
| FORD/KA                 | HRM5976 | 9BFZZZGDAWB610806 | ALDA REGINA BARBOSA DE ARRUDA      |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS  
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA                 | PLACA   | CHASSI            | NOME                            |
|-----------------------|---------|-------------------|---------------------------------|
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB0384 | 9C2JC30101R071347 | ROQUE ANTONIO ANTUNES DE QUADRA |
| PEUGEOT/206 10 SENSAT | JGK4937 | 9362C7LZ94B030346 | ALECKS REIS DA SILVA            |
| HONDA/CG 125 TITAN    | HRW4205 | 9C2JC2500YR103586 | DULCINEIA RICARDO               |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | DHD9268 | 9C2JC30103R169126 | RODRIGO CORREA GOMES DA SILVA   |
| SUNDOWN/WEB 100       | DOQ1151 | 94J1XFBG55M010861 | VALERIA SOUZA ROSA DE OLIVEIRA  |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS  
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA                   | PLACA   | CHASSI            | NOME                         |
|-------------------------|---------|-------------------|------------------------------|
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG6185 | 9C6KE1500B0005691 | BANCO ITAUCARD SA            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG6185 | 9C6KE1500B0005691 | IRON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente

pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS  
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/  
DETRAN-MS)**

| MARCA               | PLACA   | CHASSI            | NOME                           |
|---------------------|---------|-------------------|--------------------------------|
| SHINERAY/50Q        | S/PLACA | 99HCR1050GS000066 |                                |
| I/SHINERAY XY 150 5 | NSC5586 | LXYPCKL03D0412379 | WALLACI DE ARRUDA FIGUEIREDO   |
| HONDA/C100 BIZ ES   | ANP3770 | 9C2HA07105R048665 | FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX |

**Campo Grande/MS, 24 de Agosto de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIÂNGULO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira (onde se lê: "...atualmente com 250 lotes...", leia-se: "...atualmente com 100 lotes..."; e inclusão de cláusula referente às obrigações do COMPROMITENTE. PROCESSO: Nº 199/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Manoel Roberto Ovídio.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 041/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 11.101,13. PROCESSO Nº 802/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Léia M. de Moraes Souza Ferraz.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020; PROCESSO N.º: 00250/2020/GEINFRA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender as 10 (dez) Regionais da Sanesul e suas localidades, bem como também a Administração Central; EMPRESA: FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.299.623/0001-14; LOTE: 01; VALOR: R\$ 83.999,96; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luiz Soukef Oliveira, Sr. Max Teodoro dos Santos.

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020; PROCESSO N.º: 00250/2020/GEINFRA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender as 10 (dez) Regionais da Sanesul e suas localidades, bem como também a Administração Central; EMPRESA: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP, CNPJ: 02.741.293/0001-93; LOTE: 03; VALOR: R\$ 19.999,99; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luiz Soukef Oliveira, Sra. Alessandra de Ângelo Mendonça.

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Termo de Compromisso n. 013/2020**

**Processo nº 55/200033/2020**

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e CENTEC Cursos Técnicos – EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 21/8/2020

**Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior**

**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam: Wilton Paulino Junior**

**Eduardo de Melo Spengler**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2019/FUNSAU****Nº Cadastral: 11779**

**Processo:** 27100.980/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/FUNSAU/2.019, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.019, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n.º **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Item da Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**.

**Valor:** R\$ 586.080,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogada o período de vigência de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

**Data da Assinatura:** 30/07/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo, Leonardo de Moraes dos Santos e Lucas Persona de Almeida

### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

| <b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b> |                           |             |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.714/2016  | NE: 008446                | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 |             |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.  |                           |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.  |                           |             |
|  |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.714/2016  | NE: 008447                | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 |             |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.   |                           |             |
| OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.  |                           |             |
|  |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.714/2016  | NE: 008448                | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 300,00   |             |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.   |                           |             |
| OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.  |                           |             |
|  |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.714/2016  | NE: 008449                | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 450,00   |             |
| FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.   |                           |             |
| OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.  |                           |             |
|  |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.714/2016  | NE: 008450                | N.D: 339040 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 350,00   |             |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.  |                           |             |

|  |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  |                            |             |
| PROCESSO: 27/001.865/2018  | NE: 008451                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000          |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 |             |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.  |                            |             |
| PROCESSO: 27/001.865/2018  | NE: 008452                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001   | FONTE: 0100000000          |             |
| DATA: 06/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 |             |
| FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.  |                            |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.  |                            |             |
| <b>AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b> |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001065                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 16/07/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 12.902,40 |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.   |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.  |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001066                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 16/07/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 17.418,44 |             |
| FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001068                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 16/07/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 |             |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001241                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 11/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 17.418,44 |             |
| FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001242                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 11/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 |             |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.593/2019  | NE: 001243                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 11/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 12.902,40 |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.   |                            |             |

|   |                             |             |
|---|-----------------------------|-------------|
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.   |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.418/2020   | NE: 007520                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340720088  | FONTE: 0248000001           |             |
| DATA: 23/07/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 72,00      |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.   |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.418/2020   | NE: 007521                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340720088  | FONTE: 0248000001           |             |
| DATA: 23/07/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 8.332,20   |             |
| FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.   |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.   |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.418/2020   | NE: 007542                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340720088  | FONTE: 0248000001           |             |
| DATA: 23/07/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 244,20     |             |
| FAVORECIDO: FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME.   |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.   |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.382/2020   | NE: 008620                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302204340730001  | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 1.842,00   |             |
| FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.                                      |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.522/2020   | NE: 008691                  | N.D: 449052 |
| F.P.: 202790110302204530680004  | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 17/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00  |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. P/ SAÚDE LTDA – ME.  |                             |             |
| OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS.                                  |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.522/2020   | NE: 008692                  | N.D: 449052 |
| F.P.: 202790110302204530680004  | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 17/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 227.392,00 |             |
| FAVORECIDO: SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  |                             |             |
| OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS.                                  |                             |             |
| <b>AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b> |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.013/2019   | NE: 007868                  | N.D: 339049 |
| F.P.: 202790110302204340730001  | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 03/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 25.165,13  |             |
| FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  |                             |             |
| OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE.   |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.013/2019   | NE: 007869                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001  | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 03/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 3.387,01   |             |

|                                       |                           |             |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|
| FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.      |                           |             |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.013/2019             | NE: 007870                | N.D: 339049 |
| F.P.: 202790110302204340730001        | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 03/08/2020                      | VALOR TOTAL: R\$ 6.801,39 |             |
| FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.      |                           |             |
| OBJETO: AUXÍLIO - TRANSPORTE.         |                           |             |
| PROCESSO: 27/101.013/2019             | NE: 007871                | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110302204340730001        | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 03/08/2020                      | VALOR TOTAL: R\$ 265,36   |             |
| FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.      |                           |             |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. |                           |             |

**AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

|  |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.919/2020                        | NE: 001249                 | N.D: 339093 |
| F.P.: 202720110302204340620001                   | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 12/08/2020                                 | VALOR TOTAL: R\$ 53.340,00 |             |
| FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. |                            |             |
| OBJETO: INDENIZAÇÕES.                            |                            |             |

**ROSANA LEITE DE MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

|   |                            |             |
|---|----------------------------|-------------|
| <b>AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b> |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.480/2020   | NE: 001248                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 11/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00  |             |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.                         |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.444/2020   | NE: 001250                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 100,00    |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.   |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.504/2020   | NE: 001252                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 |             |
| FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.                  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.511/2020   | NE: 001253                 | N.D: 339030 |

|  |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.168,20  |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.                              |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.183/2020                                      | NE: 001254                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 16.804,00 |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.                              |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.453/2020                                      | NE: 001255                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 4.506,24  |             |
| FAVORECIDO: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.505/2020                                      | NE: 001256                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 |             |
| FAVORECIDO: ROSS MEDICAL LTDA.                                 |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.558/2020                                      | NE: 001257                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 13.891,50 |             |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.         |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.558/2020                                      | NE: 001258                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 12.097,50 |             |
| FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.         |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.510/2020                                      | NE: 001259                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 10.213,00 |             |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.         |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.510/2020                                      | NE: 001260                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 800,00    |             |
| FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.       |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.510/2020                                      | NE: 001261                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                 | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 13/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00  |             |

|  |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA - ME.        |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                       |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.443/2020  | NE: 001262                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 772,00    |             |
| FAVORECIDO: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.    |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.503/2020  | NE: 001263                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.577,00  |             |
| FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.            |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                       |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.506/2020  | NE: 001264                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.197,00  |             |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.             |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                       |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.466/2020  | NE: 001265                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340650002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 8.070,60  |             |
| FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.                 |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.450/2020  | NE: 001266                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 117,60    |             |
| FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.              |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.459/2020  | NE: 001267                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 |             |
| FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.462/2020  | NE: 001268                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340650002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 27.196,50 |             |
| FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.461/2020  | NE: 001269                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.502,90  |             |
| FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |

|  |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.475/2020  | NE: 001270                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 321,00    |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                     |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.475/2020  | NE: 001271                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 33.661,20 |             |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.                                     |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.475/2020  | NE: 001272                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 57.236,75 |             |
| FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.475/2020  | NE: 001273                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 53.563,50 |             |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.            |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.475/2020  | NE: 001274                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 6.105,00  |             |
| FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.             |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.460/2020  | NE: 001275                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00  |             |
| FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.            |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.458/2020  | NE: 001276                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 3.776,00  |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                     |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.482/2020  | NE: 001277                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 42.277,50 |             |
| FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.467/2020  | NE: 001278                 | N.D: 339030 |

|  |                             |             |
|--|-----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 26.422,00  |             |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.            |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.489/2020  | NE: 001279                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340650001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 5.524,00   |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                     |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.488/2020  | NE: 001280                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340650001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 144,00     |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                     |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.487/2020  | NE: 001281                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00   |             |
| FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.510/2020  | NE: 001282                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 |             |
| FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.       |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                       |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.473/2020  | NE: 001285                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340630001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 18/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 600,00     |             |
| FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.                     |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.474/2020  | NE: 001286                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 18/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 350.826,00 |             |
| FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.     |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020  | NE: 001287                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 18/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 4.096,00   |             |
| FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.                    |                             |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020  | NE: 001288                  | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                     | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 18/08/2020   | VALOR TOTAL: R\$ 127.555,20 |             |

|   |                            |             |
|---|----------------------------|-------------|
| FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020   | NE: 001289                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 1.754,50  |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                    |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020   | NE: 001290                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 9.648,10  |             |
| FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.    |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020   | NE: 001291                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 16.208,00 |             |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.490/2020   | NE: 001292                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 4.580,00  |             |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.463/2020   | NE: 001293                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 |             |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.                   |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.481/2020   | NE: 001294                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 1.022,00  |             |
| FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.          |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.483/2020   | NE: 001295                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340630001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 98.598,00 |             |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.                                    |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.493/2020   | NE: 001296                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640004                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 135,00    |             |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.           |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                   |                            |             |

|   |                            |             |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.478/2020                                       | NE: 001297                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 372,00    |             |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.     |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.561/2020                                       | NE: 001298                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 |             |
| FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.       |                            |             |
| OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.  |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.517/2020                                       | NE: 001299                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 345,20    |             |
| FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.468/2020                                       | NE: 001300                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 4.086,00  |             |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.         |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.469/2020                                       | NE: 001301                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640004                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00  |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.471/2020                                       | NE: 001302                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110122001140610001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 4.898,30  |             |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.       |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.472/2020                                       | NE: 001303                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302204340640002                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 18/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 14.490,00 |             |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.                                  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.                                 |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.440/2020                                       | NE: 001304                 | N.D: 449052 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                  | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00  |             |
| FAVORECIDO: CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI.                |                            |             |
| OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.                      |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.442/2020                                       | NE: 001305                 | N.D: 449052 |

|   |                            |             |
|---|----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302204340620001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 1.805,00  |             |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP.           |                            |             |
| OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.                        |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.454/2020   | NE: 001306                 | N.D: 449052 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00  |             |
| FAVORECIDO: ELECTROLUX DO BRASIL S/A.                             |                            |             |
| OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.                        |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.455/2020   | NE: 001307                 | N.D: 449052 |
| F.P.: 202720110302204340620001                                    | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 14.572,00 |             |
| FAVORECIDO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME.                  |                            |             |
| OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.                        |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.502/2020   | NE: 008613                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110305204340800003                                    | FONTE: 0248000093          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 |             |
| FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.  |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                      |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.499/2020   | NE: 008614                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110305204340800003                                    | FONTE: 0248000093          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 990,00    |             |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.            |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                      |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.501/2020   | NE: 008615                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110305204340800003                                    | FONTE: 0248000093          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 8.065,00  |             |
| FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.            |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                      |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.498/2020   | NE: 008616                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110305204340800003                                    | FONTE: 0248000093          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 2.136,00  |             |
| FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATER. MÉDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                      |                            |             |
| PROCESSO: 27/101.500/2020   | NE: 008617                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110305204340800003                                    | FONTE: 0248000093          |             |
| DATA: 13/08/2020  | VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00 |             |
| FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.          |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.                                      |                            |             |

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1058/2020****Processo:** 29/500137/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**Objeto:** Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito – JARAGUARI**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1075/2020****Processo:** 29/500333/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM DOURADOS.**Objeto:** O presente Acordo tem como objeto a implantação de Ações de Acolhimento Linguístico a alunos migrantes e refugiados matriculados nos cursos oferecidos pelo Programa UEMS Acolhe nas dependências da PIB na cidade de Dourados-MS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.**Data de Assinatura:** 21 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS  
JOSÉ CARLOS DA MOTA – Presidente –Primeira Igreja Batista em Dourados**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1086/2020****Processo:** 29/500446/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**Objeto:** O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre as partes e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal.**Data de Assinatura:** 27 de julho de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP-MS  
MARCOS PAULO GIMENEZ – Comandante Geral da PMMS**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 054-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (UNIDADE DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS – Nova Alvorada do Sul - MS).**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Nelson Arruda Fialho (Organização Concedente)**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 055-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a D.C.A. CONSTRUTORA LTDA – Campo Grande - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandre Fernandes Ribas Queiroz, (Organização Concedente)

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N. 1090/2020****Processo:** 29/500535/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO, CREDENCIADA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.**Objeto:** O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio a Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**Data de Assinatura:** 24 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

CHARLES PEREIRA BARRETO – Diretor Executivo – FUNAEPE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N. 1091/2020****Processo:** 29/500536/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO, CREDENCIADA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.**Objeto:** O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias visando implantação e desenvolvimento para realização de Cursos e Exame de Proficiência Unificado, observando os seguintes aspectos: I) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização de Cursos relacionados à área de conhecimento de linguagens e cultura, que serão ofertados no município de Campo Grande (MS), tendo como público-alvo a comunidade externa, servidores das instituições de Ensino Superior e alunos da IES. II) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização do exame de proficiência unificado para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMS e para o público externo.**Data de Assinatura:** 24 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

CHARLES PEREIRA BARRETO – Diretor Executivo - FUNAEPE

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2020

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970

PROCESSO: 71/200.038/2020      NE: 000258      ND: 339047      DATA: 06/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 7.007,46      FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.101/2020      NE: 000266      ND: 319011      DATA: 27/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.616,26      FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.027/2020      NE: 000267      ND: 319011      DATA: 27/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 252.188,59      FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.029/2020      NE: 000268      ND: 319011      DATA: 27/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.923,96      FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 71/200.031/2020      NE: 000269      ND: 319011      DATA: 27/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 68.932,58      FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários

PROCESSO: 71/200.032/2020      NE: 000270      ND: 319011      DATA: 27/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 894,41      FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RGPS)

PROCESSO: 71/200.033/2020      NE: 000271      ND: 319013      DATA: 27/07/2020

|  |  |            |                  |
|--|--|------------|------------------|
| VALOR TOTAL: R\$ 11.376,18                 | FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social |            |                  |
| OBJETO: INSS sobre salários e remunerações |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.034/2020                  | NE: 000272   | ND: 319113 | DATA: 27/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 59.589,80                 | FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS        |            |                  |
| OBJETO: Ageprev – Regime Previdenciário    |  |            |                  |

|   |  |            |                  |
|---|--|------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.204/2019   | NE: 000256                                 | ND: 339039 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 11,32  | FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus            |            |                  |
| OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte                           |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.204/2019   | NE: 000259                                 | ND: 339049 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 188,60   | FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus            |            |                  |
| OBJETO: Aquisição de vale transporte  |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.044/2017   | NE: 000260                                 | ND: 339039 | DATA: 07/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 40,67  | FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A            |            |                  |
| OBJETO: Anulação de saldo não utilizado   |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.066/2018   | NE: 000261                                 | ND: 339039 | DATA: 08/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  | FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A            |            |                  |
| OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação                              |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.169/2020   | NE: 000262                                 | ND: 339092 | DATA: 09/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.240,31   | FAVORECIDO: Paranaíba Prefeitura Municipal |            |                  |
| OBJETO: Taxa de licença para funcionamento do escritório regional de Paranaíba      |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.066/2019   | NE: 000263                                 | ND: 339040 | DATA: 09/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 3.196,26   | FAVORECIDO: OI S/A                         |            |                  |
| OBJETO: Serviço de telefonia fixa   |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.066/2019   | NE: 000264                                 | ND: 339040 | DATA: 09/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 19.462,10  | FAVORECIDO: OI S/A                         |            |                  |
| OBJETO: Serviço de transmissão de dados   |  |            |                  |

|   |                    |            |                  |
|---|--------------------|------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES |                    |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.040/2020   | NE: 000250         | ND: 339036 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.149,48   | FAVORECIDO: Vogais |            |                  |
| OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais  |                    |            |                  |

|  |  |            |                  |
|--|--|------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES     |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.300/2019  | NE: 000251   | ND: 339037 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69   | FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli       |            |                  |
| OBJETO: Serviços de limpeza e conservação                                  |  |            |                  |
| PROCESSO: 61/200.216/2015  | NE: 000252   | ND: 339037 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 6.174,00  | FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE |            |                  |
| OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio                       |  |            |                  |
| PROCESSO: 61/200.131/2015  | NE: 000253   | ND: 339037 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 18.796,27   | FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda                        |            |                  |
| OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva                                    |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.192/2017  | NE: 000254   | ND: 339039 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 16.472,50   | FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda           |            |                  |
| OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres                |  |            |                  |
| PROCESSO: 61/200.182/2016  | NE: 000255   | ND: 339040 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 75,00   | FAVORECIDO: S.H Informática Ltda                       |            |                  |
| OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos |  |            |                  |
| PROCESSO: 61/200.128/2015  | NE: 000257   | ND: 339039 | DATA: 06/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75   | FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME        |            |                  |

|  |  |            |                  |
|--|--|------------|------------------|
| OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática |  |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.125/2017                                    | NE: 000265   | ND: 339039 | DATA: 09/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 90,88                                       | FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda |            |                  |
| OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais   |  |            |                  |

|   |   |            |                  |
|---|---|------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES |   |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.016/2020                                 | NE: 000273                                      | ND: 319113 | DATA: 27/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 36.923,15                                | FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS |            |                  |
| OBJETO: Ageprev conforme artigo 23                        |   |            |                  |

|  |   |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: ART. 122 DA LEI 3.150/2005 E SUAS ALTERAÇÕES |   |            |                  |
| PROCESSO: 71/200.035/2020                                  | NE: 000274                                      | ND: 319113 | DATA: 27/07/2020 |
| VALOR TOTAL: R\$ 37.074,22                                 | FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS |            |                  |
| OBJETO: Ageprev conforme artigo 122                        |   |            |                  |

Campo Grande, 24 de Agosto de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas – JUCEMS

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 40/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei Nº3.808/2009), na Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

I – Notificar o Aluno-Soldado LUAN JOSÉ ARAKAKI DE MORAIS, Mat: 123618022, a comparecer na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) às 09hs00min do dia 26.08.2020, para que tome ciência do teor da Investigação Social e para que, querendo, possa formular defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 47 da Lei Nº3.808/2009 e do Art. 7º da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020;

CAMPO GRANDE - MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 170/2020 – PRODHS/UEMS**

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar

quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 170/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 26 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **37/2019** – PRODHS, de 07/02/19 - **D.O. 9839** de 08/02/19, página 17;  
- EDITAL de Homologação nº **08/2019** – RTR, de 14/03/19 - **D.O. 9862** de 15/03/19, página 18.

| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade            | CH          |
|---|-----------------|---------------------------|-------------|
| <b>PATRICIA PEREIRA CASTRO</b> Subst. Carlos J. A. Chaves Gestor Adm.; Silvio F. da Silva; Adriana R.C. F. Moreira – Afast.(s) Estudo; V.P. - 14/09/2020 a 06/02/2021 | Contábeis       | C. Contábeis / Ponta Porã | <b>40 h</b> |
| <b>JONATHAN DA SILVA BEZERRA</b> Subst. Rosenery Loureiro Lourenço –Gestor Adm. e V. P. - 14/09/20 a 06/02/2021   | Contábeis       | C. Contábeis / Ponta Porã | <b>16 h</b> |

- EDITAL de Seleção nº. **226/2019** – PRODHS de 14/10/19, **D.O. 10006** de 15/10/2019, página 98;  
- EDITAL de Homologação nº **52/2019** – RTR – 27/11/2019, **D.O. 10038** de 28/11/19 - página 62.

| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade            | CH          |
|---|-----------------|---------------------------|-------------|
| <b>VIVIANE ASANUMA PAULINO</b> Subst. Rodrigo S. Amêndola - 14/09/2020 a 06/02/2021 | C. Contábeis    | C. Contábeis / Ponta Porã | <b>08 h</b> |

- EDITAL de Seleção nº. **136/2019** – PRODHS de 26/06/19, **D.O. 9930** de 27/06/2019, página 38;  
- EDITAL de Homologação nº **28/2019** – RTR – 01/08/2019, **D.O. 9956** de 02//08/19 - página 63.

| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade            | CH          |
|---|-----------------|---------------------------|-------------|
| <b>JEAN VAZ DE ALMEIDA</b> Subst. Otávio J. N. Tinoco – Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021 | Matemática      | C. Contábeis / Ponta Porã | <b>08 h</b> |

- EDITAL de Seleção nº. **01/2019 - PRODHS** de 15/01/2019, **D.O. 9822**, de 16/01/2019, página 24;  
- EDITAL de Homologação nº **02/2019 – RTR**, de 26/02/2019, **D.O. 9854**, de 01/03/2019, página 20.

| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção  | Curso/ Unidade         | CH          |
|---|------------------|------------------------|-------------|
| <b>PATRICIA BENEDITA APARECIDA BRAGA</b> Subst. Alexandre de Castro Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021 | Ciências Sociais | C. Sociais / Paranaíba | <b>08 h</b> |
| <b>BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES</b> Subst. Carlos Eduardo França – Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021    | Ciências Sociais | C. Sociais / Paranaíba | <b>12 h</b> |

**EDITAL Nº 171/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 171/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 26 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **44/2020** – PRODHS de 13/02/20, **D.O. 10095** de 17/02/2020, página 60;  
- EDITAL de Homologação nº **24/2019** – RTR – 17/03/20, **D.O. 10116** de 17/03/2020 - página 65.

| CANDIDATO (A)  | ÁREA de seleção           | Curso/ Unidade requisitante:                            | CH          |
|--|---------------------------|---|-------------|
| <b>CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P.</b><br>14/09/2020 a 06/02/2021 | Letras – L.<br>Portuguesa | Eng. Alim. Direito/ Naviraí<br>C. Contábeis /Ponta Porã | <b>24 h</b> |

- EDITAL de Seleção nº. **111/2018 - PRODHS** de 11/09/18, **D.O. 9740**, de 13/09/18, página 12;  
- EDITAL de Homologação nº **82/2018 – RTR**, de 13/11/18, **D.O.9781**, de 14/11/18, página 58.

| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade    | CH          |
|---|-----------------|-------------------|-------------|
| <b>IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI</b> Subst. Luiz Tadeu Martins de Oliveira aguarda aposentar; V.P. 31/08/2020 a 30/01/2021  | Direito         | Direito / Naviraí | <b>16 h</b> |
| <b>ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO</b> Subst. Carlos Eduardo Malinowiski; Lauro J. Swensson Jr Gestor Adm; Luiz Tadeu Martins de Oliveira aguarda aposentar 31/08/2020 a 30/01/2021 | Direito         | Direito / Naviraí | <b>30 h</b> |
| <b>GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO</b> Subst. Lucio F. Sunakazawa; Raquel F. Manna – Gestores Adm.   | Direito         | Direito / Naviraí | <b>16 h</b> |

|   |         |                   |             |
|---|---------|-------------------|-------------|
| <b>ALEXANDRE ORION REGINATO</b> Subst. Leonardo<br>S. de Bem – Gestor Adm.<br>31/08/2020 a 30/01/2021 | Direito | Direito / Naviraí | <b>08 h</b> |
|---|---------|-------------------|-------------|

**EDITAL Nº 172/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 172/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 26 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **36/2020** – PRODHS, de 04/02/20 - **D.O. 10.089** de 07/02/20, página 69;  
- EDITAL de Homologação nº **17/2020** – RTR, de 09/03/20 - **D.O. 10.110** de 10/03/20, página 65.

| <b>CANDIDATO (A)</b>   | <b>ÁREA de seleção</b> | <b>Curso/ Unidade</b> | <b>CH</b>   |
|--|------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>REGIANI MAGALHAES DE OLIVEIRA YAMAZAKI</b> – V.P. 21/09/2020 a 20/02/2021 | Ensino de Ciências     | Biologia/ Ivinhema    | <b>20 h</b> |

- EDITAL de Seleção nº. **219/2019** – PRODHS, de 03/10/19 - **D.O. 10.001** de 04/10/19, página 114;  
- EDITAL de Homologação nº **47/2019** – RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.037** de 27/11/19, página 57.

| <b>CANDIDATO (A)</b>  | <b>ÁREA de seleção</b> | <b>Curso/ Unidade</b> | <b>CH</b>   |
|---|------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>DAIANE FRANCINE MEINERZ</b><br>V. P. 21/09/2020 a 20/02/2021 | Ciências Biológicas    | Biologia/ Ivinhema    | <b>24 h</b> |
| <b>CASSIA FERNANDA YANO</b><br>V.P. 21/09/2020 a 20/02/2021     | Ciências Biológicas    | Biologia/ Ivinhema    | <b>08 h</b> |

|  |                     |                    |             |
|--|---------------------|--------------------|-------------|
| <b>JULIELEN ZANETTI BRANDANI</b><br>V.P. Zildamara R Holsback – Gestor Adm.<br>21/09/2020 a 20/02/2021 | Ciências Biológicas | Biologia/ Ivinhema | <b>16 h</b> |
|--|---------------------|--------------------|-------------|

**EDITAL Nº 04/2020– PPGES/UEMS, de 24 de agosto de 2020.  
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado final para solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com os artigos 47 e 47. A, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016.

**1. Candidatos (as) aprovados (as) conforme as vagas disponibilizadas para as disciplinas.**

**1.1. Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina de Trabalho, Educação e Saúde.**

| <b>Candidato(a)</b>                     |
|---|
| 1 Rosilda Aparecida Freitas de Oliveira |
| 2 Leidiane Souza Dutra Piccoli          |
| 3 Marlova Debastiani Esteves            |
| 4 Leandro Rodrigues Brito               |
| 5 Ligiane Aline Kronbauer Gross         |
| 6 Louriane Carneiro Januário            |

**1.2. Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina de Validação de Tecnologias Educacionais em Saúde.**

| <b>Candidato(a)</b>                       |
|---|
| 1 Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem    |
| 2 Fatiely Dalla Valle Rorig               |
| 3 Walkiria Nascimento Valadares de Campos |
| 4 Giovana Ratier de Sousa                 |

**2. Candidatos (as) em lista de espera**

**2.1. Candidatos (as) em lista de espera para a disciplina de Trabalho, Educação e Saúde.**

| <b>Candidato(a)</b>              |
|----------------------------------|
| 1 Keyth Gimenez Goyano de Barros |
| 2 Willsef Osmar Z. Barbosa       |
| 3 Flávia Pereira Lima            |

**3. Da matrícula**

**3.1.** Considerando as atuais intercorrências acerca do serviço postal, o candidato poderá encaminhar posteriormente a documentação do item 3.1, alínea "j", que se refere ao envio por SEDEX das cópias autenticadas dos itens "a" (documento de identificação pessoal), "c" (certidão de registro civil de nascimento ou de casamento) e "g" (diploma de curso superior de graduação na área da saúde). **Cabe ressaltar que o envio posterior é obrigatório para a efetivação plena da matrícula.**

**3.2.** Maiores informações constam no Edital 03/2020 – PPGES/UEMS, de 7 de agosto de 2020 e na página do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde.

Dourados, 24 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Rogério Dias Renovato**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES/UEMS)

**EDITAL Nº 010/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS.****RETIFICA O EDITAL Nº 006/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 24 de julho de 2020, DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de acadêmicos (as) interessados (as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica**, conforme o edital CAPES n.º 01/2020 de 03 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, da Portaria CAPES n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CAPES n.º 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**Onde se lê:**

|                      |           |           |    |   |                   |
|----------------------|-----------|-----------|----|---|-------------------|
| Aparecida do Tabuado | Pedagogia | Pedagogia | 16 | 2 | Reginaldo Peixoto |
|----------------------|-----------|-----------|----|---|-------------------|

**Leia-se:**

|                      |           |           |    |   |                   |
|----------------------|-----------|-----------|----|---|-------------------|
| Aparecida do Tabuado | Pedagogia | Pedagogia | 24 | 6 | Reginaldo Peixoto |
|----------------------|-----------|-----------|----|---|-------------------|

Dourados-MS, 21 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**Edital UEMS/MPMS Nº 22/2020 –PROPI/UEMS****Seleção Pública de Bolsista para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o presente Edital e convida profissionais graduados (Pesquisadores Visitantes) a se inscrever no programa de bolsas referentes ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** Seleção de bolsista para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, para a concessão de bolsas a Profissionais Graduados (Pesquisadores Visitantes), visando a execução das atividades técnicas previstas no Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente.

**2. CRONOGRAMA**

|  |                        |
|--|------------------------|
| Lançamento do Edital no site da PROPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.                                 | 25/08/2020             |
| Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b>                   | De 25/08 a 28/08/2020  |
| Divulgação das inscrições deferidas  | Até 31/09/2020         |
| Período de recurso à homologação das inscrições  | 31/08 e 01/09/2020     |
| Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas  | Até 02/09/2020         |
| Análise do <i>curriculum vitae</i> (modelo Plataforma Lattes)  | 03 a 04/09/2020        |
| Divulgação do resultado final  | 07/09/2020             |
| Período de recurso ao resultado final  | 08 a 10/09/2020        |
| Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.              | Até 14/09/2020         |
| Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b> | De 15 a 16/09/2020     |
| Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2019/2021.  | A partir de 01/10/2020 |

### 3. BOLSAS

**3.1.** Será concedida até **01 (uma) bolsa** para profissional graduado (a) (Pesquisador Visitante), para atuação na **Unidade Universitária de Campo Grande**, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 08 (oito) meses, no valor de R\$ 1.500,00, com possibilidade de prorrogação.

### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.

#### 4.1. Para o(a) profissional graduado(a) – Atuação na Unidade Universitária de Campo Grande

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir experiência atuação com topografia e georreferenciamento de imóveis;
- e) possuir graduação em engenharia de agrimensura ou geografia (bacharel);
- f) ser credenciado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- g) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- h) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- i) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- j) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2020 e cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.ufrj.br/>).

### 5. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA:

#### 5.1. São compromissos do (a) profissional graduado (a):

- a) Auxiliar e executar as atividades previstas à sua Unidade Universitária de vinculação, previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019-UEMS/MPMS;
- b) emitir relatórios, memoriais descritivos e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Professor Supervisor para análise;
- e) elaborar os relatórios mensais conforme prazos preestabelecidos no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019-UEMS/MPMS;
- f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

### 6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o profissional graduado (a) deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019-UEMS/MPMS e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

**6.2.** O período de inscrição será do dia 26 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020 até às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

**6.3.** As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

**6.4.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no **formato PDF (.pdf)** e deve compreender:

#### 6.4.1 – Profissional Graduado (a):

- a) Carteira Profissional (Frente e verso);
- b) Ficha de pontuação do currículo *lattes*, referente ao período de 2017 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 2);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso);
- d) Cópia do *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com modulo de impressão tipo completo;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1).

**6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do (a) graduado (a) (Pesquisador Visitante), dispendo à Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

**6.6 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.**

**6.7.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**6.8** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

## **7. ANÁLISE E JULGAMENTO**

A seleção do (a) bolsista será realizada por meio de duas etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital e (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma Lattes).

### **7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições**

**7.1.1.** A análise e homologação das inscrições será realizada pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.

**7.1.2.** Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.

**7.1.3.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.4.** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 3) para o e-mail **conveniompms.uems@uems.br**, a qual proferirá sua decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.5.** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

### **7.2 Etapa II – Análise do Currículo Lattes**

**7.2.1** A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos professores supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

**7.2.2.** A área de avaliação do *Qualis* para os inscritos para as bolsas da Unidade Universitária de Campo Grande será Geografia, Geociências e Engenharias I.

**7.2.3** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.

**7.2.4** Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento (área CNPq), referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.

### **7.4. Classificação Final**

**7.4.1** A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da nota do curriculum *vitae* (modelo Plataforma Lattes).

**7.4.2** A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro do cargo, na Unidade Universitária de Campo Grande, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.

**7.4.3** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior número de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas entre 2017-2020;
- maior idade do candidato.

## **8. RESULTADO**

O resultado final do (a) aprovado (a) será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **conveniompms.uems@uems.br**:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 4);
- cadastro do Profissional Graduado-Pesquisador Visitante (Anexo 5);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de Mato Grosso do Sul, do Banco do Brasil;

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o

compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de profissional graduado (a) poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS e não configura vínculo empregatício.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.3.** Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ e na Divisão de Pesquisa.

**10.5.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

**10.6.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio da MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS".

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) "Bolsista MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS".

**10.7.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.8.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

## 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#), Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

## 12. CERTIFICAÇÃO

**12.1.** A Certificação dos bolsistas será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;

**12.2.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

## 13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**13.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail

[conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS ([http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica)).

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio MPMS/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 24 de agosto de 2020.

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

#### ANEXO 1

#### Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome completo do (a) candidato (a)</b> |  |
| <b>Unidade Universitária de Atuação</b>   | <b>Profissional Graduado-Pesquisador Visitante:</b><br>( ) Geógrafo (a)<br>( ) Engenheiro (a) Agrimensor (a) |
| <b>Telefone residencial</b>               | <b>Telefone celular</b>  |
| <b>Endereço</b>                           |  |
| <b>E-mail</b>                             |  |
| <b>RG</b>                                 | <b>Órgão Expedidor</b>   |
| <b>CPF</b>                                |  |
| <b>CREA - MS</b>                          |  |

#### ANEXO 2

#### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA O PROFISSIONAL GRADUADO (A) – PESQUISADOR (A) VISITANTE

**PERÍODO: DE 2017 - 2020**

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: *Profissional Graduado – Pesquisador (a) Visitante.*

Unidade Universitária de Atuação: *U.U. de Campo Grande.*

| <b>1 Formação Acadêmica</b>   | Pontos  |        |      | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela Banca     |                                |
|---|---------|--------|------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1.1 Livre-docência  | 400     |        |      |                                    |                                    |                                |
| 1.2 Pós-doutorado na área   | 380     |        |      |                                    |                                    |                                |
| 1.3 Doutorado na área   | 340     |        |      |                                    |                                    |                                |
| 1.4 Mestrado na área  | 280     |        |      |                                    |                                    |                                |
| 1.5 Especialização na área (≥ 360 h)  | 120     |        |      |                                    |                                    |                                |
| Total de pontos no item 1 (Máximo 400 pontos)   |         |        |      |                                    |                                    |                                |
| <b>2 Atividades profissionais, produção intelectual e outros títulos (desde 2017)</b>           | Unidade | Quant. | Peso | Pontuação máxima                   | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela Banca |
| 2.1 Experiência profissional na área do edital (comprovação com CLT ou ART emitida e assinada). | Ano     | 10     | 40   | 400                                |                                    |                                |
| 2.2 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional.                   | Artigo  | 05     | 10   | 50                                 |                                    |                                |
| 2.3 Artigos publicados em revistas indexadas Qualis A1 e A2.                                    | Artigo  | 05     | 20   | 100                                |                                    |                                |

|   |        |    |    |    |  |  |
|---|--------|----|----|----|--|--|
| 2.4 Artigos publicados em revistas indexadas Qualis B1 e B2 | Artigo | 05 | 10 | 50 |  |  |
| Total de pontos no item 2 (Máximo 600 pontos)               |        |    |    |    |  |  |

Nota da pontuação de currículo=

$$\frac{\text{nº de ptos na Formação Acadêmica} + \text{nº de ptos. Atividade Profissional}}{100}$$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_.

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: *(profissional graduado ou aluno, sem abreviações)*

Unidade Universitária de Atuação: *(U.U. de Dourados ou U.U. de Campo Grande)*

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do candidato)

### ANEXO 4

#### TERMO DE COMPROMISSO

#### Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

ACEITE DO PROFISSIONAL GRADUADO(A)-PESQUISADOR VISITANTE

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: *(profissional graduado ou aluno, sem abreviações)*

Unidade Universitária de Atuação: Unidade Universitária de Campo Grande.

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **outubro/2020 a junho/2021**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **PROFISSIONAL GRADUADO(A)**:

- a) Auxiliar e executar as atividades previstas à sua Unidade Universitária de vinculação, nos termos do termo de cooperação MPMS/UEMS, constantes do Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS;
- b) emitir de relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do no termo de convênio MPMS/UEMS, constantes do Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no termo de convênio MPMS/UEMS, constantes do Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Professor Supervisor

para análise;

e) elaborar os relatórios mensais conforme prazos preestabelecidos nos termos do Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

f) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em revista científica com Qualis;

g) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

h) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;

i) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2020-2021.

j) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) profissional graduado(a) \_\_\_\_\_

### ANEXO 5

#### CADASTRO DO PROFISSIONAL GRADUADO (A)

|   |   |
|---|---|
| Nome completo do bolsista                           |   |
| Unidade Universitária de                            | Profissional Graduado-Pesquisador Visitante           |
| Atuação   | ( ) Geógrafo (a)<br>( ) Engenheiro (a) Agrimensor (a) |
| Telefone residencial                                | Telefone celular                                      |
| Endereço residencial                                |   |
| E-mail  |   |
| RG  | Órgão Expedidor                                       |
| CPF   | CREA-MS   |
| Instituição de formação (graduação)                 |   |
| Código Credenciado (INCRA)                          |   |
| Dados bancários                                     |   |
| Banco do Brasil:                                    |   |
| Nº. Agência _____                                   |   |
| Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____ |   |

### EDITAL Nº 168/2020 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados pelas vias estabelecidas. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 21 de agosto de 2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 168/2020 – PRODHS/UEMS

|   |                      |  |             |
|---|----------------------|--|-------------|
| Encaminhar Documentos para <b>Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social</b> Data: <a href="#">24/08/2020</a>  |                      |  |             |
| Rescindir o Contrato nº 77/000283/2020, em <b>04</b> horas/aula, de <b>ROSALINA DANTAS DA SILVA</b> , para atender o curso de Letras – Dourados, substituindo o Neurivaldo Pedroso Junior – Gestor Adm., no período de 24/08/2020 a 27/02/2021, a partir de: <a href="#">13 de setembro de 2020</a> |                      |  |             |
| Assinatura de novo Contrato no período de: <a href="#">14/09/2020 a 27/02/2021</a>  |                      |  |             |
| - EDITAL de Seleção nº <b>44/2020</b> – PRODHS, de 13/02/20 - <b>D.O. 10095</b> de 17/02/20, pág. 60;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>24/2020</b> – RTR, de 13/03/20 - <b>D.O. 10116</b> de 17/03/20, pág. 65.   |                      |  |             |
| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção      | Curso/ Unidade                         | CH          |
| <b>ROSALINA DANTAS DA SILVA</b> Neurivaldo Pedroso Junior – Gestor Adm. e V. P.   | L. Portuguesa        | Letras / Dourados<br>Pedag. / Maracaju | <b>32 h</b> |
| Rescindir o Contrato nº 77/000322/2020, em <b>10</b> horas/aula, de <b>RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA</b> , para atender o curso de Matemática – Dourados, em vaga pura, no período de 06/09/2020 a 06/02/2021, a partir de: <a href="#">13 de setembro de 2020</a>                                      |                      |  |             |
| Assinatura de novo Contrato no período de: <a href="#">14/09/2020 a 06/02/2021</a>  |                      |  |             |
| - EDITAL de Seleção nº. <b>228/2019</b> - PRODHS de 14/10/19, <b>D.O. 10.006</b> , de 15/10/19, pág. 107;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>58/2019</b> – RTR, de 04/12/19 - <b>D.O. 10.051</b> de 16/12/19, pág. 49 (republ.)   |                      |  |             |
| CANDIDATO (A)   | ÁREA de seleção      | Curso/ Unidade                         | CH          |
| <b>RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA</b> V. P.  | Ensino de Matemática | Pedag. / Maracaju                      | <b>18 h</b> |

#### EDITAL Nº 169/2020 – PRODHS/UEMS

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica

solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 169/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 25 de agosto de 2020

| - EDITAL de Seleção nº. <b>44/2019 - PRODHS</b> de 14/02/2019, <b>D.O. 9844</b> , de 15/02/2019, página 26;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>11/2019 - RTR</b> , de 22/03/2019, <b>D.O. 9868</b> , de 25/03/2019, página 99. |                 |  |             |
|--|-----------------|--|-------------|
| CANDIDATO (A)  | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade   | CH          |
| <b>EDUARDO MONTEIRO CORRÊA</b> – Subst. Cecília Luci Rodrigues 31/08/2020 a 01/12/2020   | Direito         | Administração / Ponta Porã   | <b>08 h</b> |
| - EDITAL de Seleção nº. <b>127/2019 - PRODHS</b> , de 14/06/19 - <b>D.O. 9924</b> de 17/06/19, página 61;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>27/2019 - RTR</b> , de 01/08/19 - <b>D.O. 9956</b> de 02/08/19, página 62.        |                 |  |             |
| CANDIDATO (A)  | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade   | CH          |
| <b>MICHEL DECIAN CARVALHO</b> – Vaga pura 31/08/2020 a 30/01/2021  | Administração   | Administração / Ponta Porã   | <b>16 h</b> |
| - EDITAL de Seleção nº. <b>221/2019 - PRODHS</b> , de 04/10/19 - <b>D.O. 10.007</b> de 16/10/19, pág. 24;<br>- EDITAL de Homologação nº <b>49/2019 - RTR</b> , de 27/11/19 - <b>D.O. 10.038</b> de 28/11/19, pág. 59.        |                 |  |             |
| CANDIDATO (A)  | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade   | CH          |
| <b>LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR</b><br>Subst. Maiele Leandro da Silva Lic. Matern.; Vaga Pura, Turma extra<br>14/09/2020 a 06/02/2021   | Matemática      | Agronomia; Eng. Florestal;<br>Zootecnia / Aquidauana<br>Administração / Maracaju | <b>40 h</b> |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020-1  
 PROCESSO Nº 55/000.168/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.450.564/0001-29.**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.   | QUANT.                  | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|---|---------|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>ITEM 001: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                         |                |                |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Tipo: misto; Medida: 225/75 R16; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem misto I em borracha de alta resistência,novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.  | 1 - Un. | 294<br>(COTA PRINCIPAL) | TRIANGLE TR652 | R\$510,00      | R\$149.940,00 |
| <b>ITEM 002: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                         |                |                |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 185/65 R15;<br>Índice de Carga: 88;<br>Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado(remoldado,recauchutado ou recapado)de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 555<br>(COTA PRINCIPAL) | DURABLE DC01   | R\$230,00      | R\$127.650,00 |

| <b>ITEM 003: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                              |                        |           |               |
|---|---|---------|------------------------------|------------------------|-----------|---------------|
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 245/70 R16;<br>Carcaça: radial; Requi-<br>sito: classificação de<br>índices de velocidade e<br>carga, com identificação<br>DOT,atendendo espe-<br>cificação, sem câma-<br>ra,banda de rodagem<br>direcional em borracha<br>de alta resistência,<br>novo não remanufatu-<br>rado(remoldado,recau-<br>chutado ou recapado)<br>de1ºlinha do fabricante<br>e com selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO.      | 1 - Un. | 1.863<br>(COTA<br>PRINCIPAL) | TRIANGLE TR292         | R\$449,00 | R\$836.487,00 |
| <b>ITEM 004: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                              |                        |           |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 175/65<br>R15; Carcaça:<br>radial; Requisito:<br>classificação de índices<br>de velocidade e carga,<br>com identificação<br>DOT,atendendo<br>especificação, sem<br>câmara,banda de<br>rodagem misto I<br>em borracha de alta<br>resistência,novo<br>não remanufaturado<br>(remoldado,<br>recauchutado ou<br>recapado)de 1º linha<br>do fabricante e com<br>selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO.        | 1 - Un. | 228<br>(COTA<br>PRINCIPAL)   | XBRI ECOLOGY           | R\$229,00 | R\$52.212,00  |
| <b>ITEM 005: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                              |                        |           |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 185 R14;<br>Índice de Carga:<br>102/100; Índice<br>de velocidade:<br>R; Requisito:<br>com identificação<br>DOT, atendendo<br>especificação, sem<br>câmara, carcaça radial,<br>banda de rodagem<br>direcional em borracha<br>de alta resistência, novo<br>não remanufaturado<br>(remoldado,<br>recauchutado ou<br>recapado), de 1º<br>linha do fabricante e<br>com selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO. | 1 - Un. | 237<br>(COTA<br>PRINCIPAL)   | LINGLONG RADIAL<br>666 | R\$285,00 | R\$67.545,00  |

| <b>ITEM 006: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                            |             |             |               |
|---|---|---------|----------------------------|-------------|-------------|---------------|
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 275/80<br>R22.5TL 149/146K<br>misto; Requisito:<br>com identificação<br>DOT, atendendo<br>especificação, sem<br>câmara, carcaça radial,<br>banda de rodagem<br>direcional em borracha<br>de alta resistência, novo<br>não remanufaturado<br>(remoldado,<br>recauchutado ou<br>recapado), de 1º<br>linha do fabricante e<br>com selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO.                                    | 1 - Un. | 111<br>(COTA<br>PRINCIPAL) | SPEEDMAX M5 | R\$1.650,00 | R\$183.150,00 |
| <b>ITEM 007: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                            |             |             |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 265/65 R17<br>liso; Carcaça: radial;<br>Requisito: classificação<br>de índices de velocidade<br>e carga, com identifica-<br>ção DOT,atendendo es-<br>pecificação, sem câma-<br>ra,banda de rodagem<br>direcional em borracha<br>de alta resistência,<br>novo não remanufatu-<br>rado(remoldado,recau-<br>chutado ou recapado)<br>de1ºlinha do fabricante<br>e com selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO. | 1 - Un. | 387<br>(COTA<br>PRINCIPAL) | XBRI FORZA  | R\$570,00   | R\$220.590,00 |
| <b>ITEM 008: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                            |             |             |               |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Medida: 245/65 R17;<br>Carcaça: radial; Requi-<br>sito: classificação de<br>índices de velocidade e<br>carga, com identificação<br>DOT,atendendo espe-<br>cificação, sem câma-<br>ra,banda de rodagem<br>direcional em borracha<br>de alta resistência,<br>novo não remanufatu-<br>rado(remoldado,recau-<br>chutado ou recapado)<br>de1ºlinha do fabricante<br>e com selo de Avaliação<br>de Conformidade do<br>INMETRO.      | 1 - Un. | 78<br>(COTA<br>PRINCIPAL)  | XBRI FORZA  | R\$464,00   | R\$36.192,00  |

| <b>ITEM 009: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |  |         |                         |                |             |                 |
|---|--|---------|-------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Tipo: liso; Medida: 100R20; Índice de Carga: 16; Índice de velocidade: L; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 962<br>(COTA PRINCIPAL) | STEELMARK AGS  | R\$1.340,00 | R\$1.289.080,00 |
| <b>ITEM 013: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |  |         |                         |                |             |                 |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Tipo: liso; Medida: 195/65-R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.         | 1 - Un. | 258<br>(COTA PRINCIPAL) | LINGLONG HP010 | R\$265,00   | R\$68.370,00    |
| <b>ITEM 014: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |  |         |                         |                |             |                 |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel;<br>Tipo: liso; Medida: 295/80R22.5; Índice de Carga: 152/148; Índice de velocidade: M; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                           | 1 - Un. | 258<br>(COTA PRINCIPAL) | FULLRUN TB766  | R\$1.470,00 | R\$379.260,00   |

| <b>ITEM 017: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                         |                |           |              |
|---|---|---------|-------------------------|----------------|-----------|--------------|
| 1   | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 205/60 R16; Índice de Carga: 92; Índice de velocidade: H; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                                     | 1 - Un. | 277<br>(COTA PRINCIPAL) | XBRI ECOLOGY   | R\$290,00 | R\$80.330,00 |
| <b>ITEM 018: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                         |                |           |              |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 195/70 R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.             | 1 - Un. | 222<br>(COTA PRINCIPAL) | XBRI CARGOPLUS | R\$350,00 | R\$77.700,00 |
| <b>ITEM 019: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |   |         |                         |                |           |              |
| 1   | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 195/55-R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 173<br>(COTA PRINCIPAL) | LINGLONG HP010 | R\$295,00 | R\$51.035,00 |

| <b>ITEM 021: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b> |  |         |                         |                 |           |                        |
|---|--|---------|-------------------------|-----------------|-----------|------------------------|
| 1   | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/75 R17.5; Banda de rodagem: direcional, em borracha de alta resistência ; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 154<br>(COTA PRINCIPAL) | APOLLO ENDURACE | R\$870,00 | R\$133.980,00          |
| <b>VALOR GLOBAL</b>   |  |         |                         |                 |           | <b>R\$3.753.521,00</b> |

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020-2  
PROCESSO Nº 55/000.168/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 13.545.473/0001-16**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT.                    | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL        |
|---|--|---------|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| <b>ITEM 023: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP</b> |  |         |                           |                |                |                    |
| 4   | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 225/60 R16 liso; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 8<br>(EXCLUSIVO ME E EPP) | COMFORSER      | R\$900,00      | R\$7.200,00        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>   |  |         |                           |                |                | <b>R\$7.200,00</b> |

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020-4  
 PROCESSO Nº 55/000.168/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 34.840.358/0001-44.**

| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT.                  | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--|--|---------|-------------------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>ITEM 001.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |  |         |                         |                |                |              |
| 1  | Pneu - Uso: auto-móvel; Tipo: misto; Medida: 225/75 R16; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem misto I em borracha de alta resistência,- novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                                 | 1 - Un. | 98<br>(COTA RESERVADA)  | TRIANGLE TR652 | R\$539,00      | R\$52.822,00 |
| <b>ITEM 002.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |  |         |                         |                |                |              |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185/65 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado(re-moldado,recauchutado ou recapado) de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 185<br>(COTA RESERVADA) | DURABLE DC01   | R\$245,00      | R\$45.325,00 |
| <b>ITEM 003.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |  |         |                         |                |                |              |

|  |   |         |                         |                        |           |               |
|--|---|---------|-------------------------|------------------------|-----------|---------------|
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 245/70 R16; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 620<br>(COTA RESERVADA) | TRIANGLE TR292         | R\$456,26 | R\$282.881,20 |
| <b>ITEM 004.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                         |                        |           |               |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 175/65 R15; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem misto I em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.    | 1 - Un. | 76<br>(COTA RESERVADA)  | XBRI ECOLOGY           | R\$235,00 | R\$17.860,00  |
| <b>ITEM 005.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                         |                        |           |               |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185 R14; Índice de Carga: 102/100; Índice de velocidade: R; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 78<br>(COTA RESERVADA)  | LINGLONG RADIAL<br>666 | R\$313,00 | R\$24.414,00  |

| <b>ITEM 006.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                         |             |             |              |
|--|---|---------|-------------------------|-------------|-------------|--------------|
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 275/80 R22.5TL 149/146K misto; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                              | 1 - Un. | 36<br>(COTA RESERVADA)  | SPEEDMAX M5 | R\$1.690,00 | R\$60.840,00 |
| <b>ITEM 007.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                         |             |             |              |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 265/65 R17 liso; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado(re-moldado,recauchutado ou recapado) de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 129<br>(COTA RESERVADA) | XBRI FORZA  | R\$612,00   | R\$78.948,00 |
| <b>ITEM 008.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                         |             |             |              |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 245/65 R17; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado(remoldado,recauchutado ou recapado)de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.        | 1 - Un. | 26<br>(COTA RESERVADA)  | XBRI FORZA  | R\$485,00   | R\$12.610,00 |

| <b>ITEM 009.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |               |             |               |
|--|---|---------|----------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 1  | Pneu - Uso: auto-móvel; Tipo: liso; Medida: 1000R20; Índice de Carga: 16; Índice de velocidade: L; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 320<br>(COTA RESERVADA)    | STEELMARK AGS | R\$1.410,00 | R\$451.200,00 |
| <b>ITEM 010: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b>   |   |         |                            |               |             |               |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 245/60 R18; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                       | 1 - Un. | 92<br>(EXCLUSIVO ME E EPP) | XBRI FORZA    | R\$461,45   | R\$42.453,40  |
| <b>ITEM 011.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |               |             |               |
| 1  | Pneu - Uso: auto-móvel; Tipo: liso; Medida: 265/70 R 16; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.         | 1 - Un. | 247<br>(COTA RESERVADA)    | APTANY RU101  | R\$498,00   | R\$123.006,00 |
| <b>ITEM 013.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |               |             |               |

|  |   |         |                        |                |             |               |
|--|---|---------|------------------------|----------------|-------------|---------------|
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 195/65-R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 85<br>(COTA RESERVADA) | LINGLONG HP010 | R\$295,00   | R\$25.075,00  |
| <b>ITEM 014.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                        |                |             |               |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 295/80R22.5; Índice de Carga: 152/148; Índice de velocidade: M; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                   | 1 - Un. | 85<br>(COTA RESERVADA) | FULLRUN        | R\$1.530,00 | R\$130.050,00 |
| <b>ITEM 017.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                        |                |             |               |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 205/60 R16; Índice de Carga: 92; Índice de velocidade: H; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                                     | 1 - Un. | 92<br>(COTA RESERVADA) | XBRI ECOLOGY   | R\$360,00   | R\$33.120,00  |

| <b>ITEM 018.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |                |             |              |
|--|---|---------|----------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 195/70 R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.                       | 1 - Un. | 74<br>(COTA RESERVADA)     | XBRI CARGOPLUS | R\$400,00   | R\$29.600,00 |
| <b>ITEM 019.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |                |             |              |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 195/55-R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.           | 1 - Un. | 57<br>(COTA RESERVADA)     | LINGLONG HP010 | R\$320,00   | R\$18.240,00 |
| <b>ITEM 020: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b>   |   |         |                            |                |             |              |
| 1  | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: bor-rachudo; Medida: 275/80R22.5 16L; Índice de Carga: 149/146; Índice de velocidade: L; Carcaça: radial; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 30<br>(EXCLUSIVO ME E EPP) | SPEEDMAX MD5   | R\$1.569,00 | R\$47.070,00 |
| <b>ITEM 021.1: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |                |             |              |

|  |   |         |                            |                 |             |                        |
|--|---|---------|----------------------------|-----------------|-------------|------------------------|
| 1                                      | Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/75 R17.5; Banda de rodagem: direcional, em borracha de alta resistência ; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.  | 1 - Un. | 51<br>(COTA RESERVADA)     | APOLLO ENDURACE | R\$900,00   | R\$45.900,00           |
| <b>ITEM 022: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b> |   |         |                            |                 |             |                        |
| 3                                      | Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 1100 R22; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. | 1 - Un. | 22<br>(EXCLUSIVO ME E EPP) | DURABLEDR623    | R\$1.712,00 | R\$37.664,00           |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                    |   |         |                            |                 |             | <b>R\$1.559.078,60</b> |

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO**, através de Medida Cautelar, conforme Análise ANA – DFLCP – 7545/2020 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E HIGIENE E DE LIMPEZA.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2020  
PROCESSO: 55/000.169/2020

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação / COLIC/SUCOMP/SAD

**Republica-se por incorreção.****Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.254 de 14 de agosto de 2020 pag. 55/56.****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª Repetição licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2020.**PROCESSO:** 55/000.261/2020.

| ITENS | EMPRESA VENCEDORA     | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) |
|-------|-----------------------|-------------------------|
| 13    | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 4,67                    |
| 23    |                       | 28,00                   |

ITENS DESERTOS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14.1, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22.

ITENS FRACASSADOS: 01 e 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD**Republica-se por incorreção.****Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.218 de 08 de julho de 2020 pag. 40/41.****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" N. 1.298 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2020**PROCESSO:** 55/000.261/2020

| ITENS | EMPRESA CLASSIFICADA   | VALOR UNIT.<br>R\$ |
|-------|--|--------------------|
| 012   | MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-EPP | 5,07               |
| 018   |  | 8,50               |

**ITENS FRACASSADOS:** 001,010,011,013,014,014.1,022,023

ITENS DESERTOS: 002 ao 009,015,016,017,019,020,021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de julho 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FORMULÁRIO E CAPA)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2020

**PROCESSO:** 29/023.450/2019

| Lote | Empresa Classificada                    | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|------------------|-------------------|
| 01   | ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA | 235,00           | 57.575,00         |
| 02   | REZENDE & DINIZ NETO EPP                | 93,00            | 1.860,00          |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO, CAPA PLÁSTICA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2020

**PROCESSO:** 29/019.997/2019

| Lote | Empresa Classificada                             | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|------------------|-------------------|
| 01   | ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA          | 127,00           | 34.290,00         |
| 1.1  | ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA          | 127,00           | 11.430,00         |
| 02   | CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI | 18,96            | 948,00            |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2020

**PROCESSO:** 55/000.264/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

**Procuradoria-Geral do Estado****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 15/003.977/2020**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – Fundo da Procuradoria-Geral do Estado – CNJP n. 02.941.322/0001-60.**FORNECEDORA:** Sucesso Tecnologia e Informação – EIRELI – CNPJ n. 13.183.890/0001-66**OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores para o curso de Aperfeiçoamento de Formação Cientista de Dados.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação – art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8666/93 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N.019/2020.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.092.0009.4046.0001**Natureza da despesa:** 33.90.39.48. **Elemento de Despesa:** 339039 **Fonte:** 02400.**AUTORIZAÇÃO:** Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.**RATIFICAÇÃO:** Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por seu Presidente AGNALDO JOSÉ DE SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020****PROCESSO N. 29/031090/2020****ABERTURA DA SESSÃO:** às 14 horas do dia 18 de setembro de 2020**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** R. Marco Aurélio Beier N. 100, Bairro Conj. Aero Rancho, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, sita à R. Marco Aurélio Beier N. 100, Bairro Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, neste município.

**CAMPO GRANDE/MS, 21 de agosto de 2020.**

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da APM  
CPF N. 538.006.721-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, por sua Presidente SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020****PROCESSO N. 29/031423/2020****ABERTURA DA SESSÃO:** às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Cândido Mariano N. 1, Bairro Guanandy, Aquidauana/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, sita à Rua Cândido Mariano N. 1, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, neste município.

**AQUIDAUANA/MS, 21 de agosto de 2020.**

SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA  
Presidente da APM  
CPF N. 609.044.611-49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, por seu Presidente ANTONIO CARLOS DA ROCHA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031454/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espíndola Sobrinho N. 800, Bairro Jardim Ipê, Coronel Sapucaia/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, sita à Av. Abílio Espíndola Sobrinho N. 800, Bairro Jardim Ipê, CEP 79.995-000, neste município. CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Presidente da APM

CPF N. 294.221.081-87

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por seu(sua) Presidente Isaias Lemes, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031388/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00 do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Reserva Indígena TE 'YIKUÊ n. 1, ZONA RURAL, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", sita à Reserva Indígena TE 'YIKUÊ n. 1, ZONA RURAL, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 21 de agosto de 2020.

Isaias Lemes

Presidente da APM

CPF N. 012.838.051-97

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por sua Presidente PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031442/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Bom Pastor, 460, Bairro Jd. Vilas Boas, Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, sita à Av. Bom Pastor, 460, Bairro Jd. Vilas Boas, CEP 79.051-220, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de agosto de 2020.

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 859.370.531-68

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS, por seu(sua) Presidente Patrícia Claro Pissurno, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031063/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Florestal, N. 1, Bairro Cooptrabalho, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS, sita à Av. Florestal N. 1, Bairro Cooptrabalho, CEP 79.115-020, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 21 de agosto de 2020.

Patrícia Claro Pissurno

Presidente da APM

CPF N. 864.844.271-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA, por seu(sua) Presidente ERMISOM BEZERRA BORGES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031470/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Jacinto Honório Leite N. 50, Distrito Lagoa Bonita, Deodapolis/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA, sita à Av. Jacinto Honório Leite N. 50, Distrito Lagoa Bonita, CEP 79.792-000, neste município. DEODAPOLIS/MS, 21 de agosto de 2020.

ERMISOM BEZERRA BORGES  
Presidente da APM  
CPF N. 812.829.231-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, por sua Presidente IRENE DE FÁTIMA CAPITANI, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031475/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Abelo Ferreira De Oliveira n. 50, Bairro Jd. Santos Dumont, AGUA CLARA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, sita à R. Abelo Ferreira De Oliveira n. 50, Bairro Jd Santos Dumont, CEP 79.680-000, neste município.

AGUA CLARA/MS, 21 de agosto de 2020.

IRENE DE FÁTIMA CAPITANI  
Presidente da APM  
CPF N. 881.308.199-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, por seu Presidente Gildison da Silva Franco, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031427/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, Aquidauana/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, sita à R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 21 de agosto de 2020.

Gildison da Silva Franco  
Presidente da APM  
CPF N. 945.614.781-91

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, por sua Presidente ISABELLA RIBEIRO DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/028069/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Munir Thomé N. 113, Centro, CEP 79.680-000, Agua Clara/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres

da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, situada à R. DR. MUNIR THOMÉ nº 113, Bairro CENTRO, CEP 79.680-000, neste município.

AGUA CLARA/MS, 24 de agosto de 2020.

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 030.040.281-31

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por sua Presidente LUZINETE DOS SANTOS SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031498/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 4 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Padre Anchieta N. 500, Bairro Jardim São Francisco, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, situada à AVENIDA PADRE ANCHIETA n. 500, Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 24 de agosto de 2020.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA  
Presidente da APM  
CPF N. 480.813.291-53

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por sua Presidente Graciele Fernandes Maciel, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031077/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 4 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991, Centro, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, sita à R. Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991, Centro, CEP 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 24 de agosto de 2020.

Graciele Fernandes Maciel  
Presidente da APM  
CPF N. 007.436.121-08

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por sua Presidente Marlucci Moraes da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031497/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, N. 767, Distrito Nova América, Centro, CEP 79.940-000 CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, situada à R. Guatemala, N. 767, Distrito Nova América, Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 24 de agosto de 2020.

Marlucci Moraes da Silva  
Presidente da APM  
CPF N. 867.324.391-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por sua Presidente DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031526/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. CORONEL ANTONIO ALVES CORREA nº 922, Bairro PROGRESSO, CEP 79.130-000

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. CORONEL ANTONIO ALVES CORREA nº 922, Bairro PROGRESSO, CEP 79.130-000, neste município.

RIO BRILHANTE/MS, 24 de agosto de 2020.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES

Presidente da APM

CPF N. 927.214.941-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por sua Presidente Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031515/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. VALDOMIRO S. DE OLIVEIRA, DISTRITO NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO 15-01, Bairro NOVA PORTO XV, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, sita à R. VALDOMIRO S. DE OLIVEIRA, 15-01, DISTRITO NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, n. 15-01, Bairro NOVA PORTO XV, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 24 de agosto de 2020.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça

Presidente da APM

CPF N. 012.118.001-80

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**Modalidade:** Concorrência.

**Edital:** 050/2020-DLO/AGESUL.

**Processo:** 57/100.939/2020.

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas dos bairros Universitário e Maria Leite, no município de Corumbá – MS.

**ALTERAÇÕES:** Subitens 5.3.2;10.2, que passaram a ter as seguintes redações:

"5.3.2. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

| Item | Especificações  | Unidade        | Quantidade |
|------|---|----------------|------------|
| 1    | Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação. | m <sup>3</sup> | 4.229,58   |
| 2    | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico.      | m <sup>3</sup> | 1.270,87   |

|   |  |                |        |
|---|--|----------------|--------|
| 3 | Escavação de vala em rocha - 3ª categoria, profundidade até 2,0m, com uso de explosivos e perfuração mecânica. | m <sup>3</sup> | 554,05 |
|---|--|----------------|--------|

10.2. O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 8.580.794,53** (oito milhões quinhentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)."

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

#### Reabertura dos Prazos:

**ABERTURA: Dia 28/09/2020 às 14:00 horas.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.**

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 115/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.877/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO MIDAQUE, EM ESTRADA VICINAL, COM EXTENSÃO ESTIMADA DE 50,00 M, COORDENADAS 21°11'39.84"S, 55°50'10.63"O, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS.

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 44.013,57 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **133/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.032/2020

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na avenida Espírito Santo (parte 2), no município de Chapadão do Sul - MS SALDO REMANESCENTE.**

**Abertura: 14 de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **134/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.096/2020

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica de estrada vicinal de acesso ao Capão Bonito, trecho: entr. MS-162 (km 111,9) – entr. MS-455 (km 83,1), com extensão aproximada de 25,00 km, no município de Sidrolândia - MS.**

**Abertura: 15 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **060/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.152/2020

Objeto: **Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km**

**Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO     | FAVORECIDO                                  | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|---|--------------------|
| 71/200.188/2020 | ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas Ltda | 119,00             |

Campo Grande, 24 de Agosto de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Governador

DECRETO "P" N. 734, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 89494022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe D, nível IV, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul – (Feserp/MS), com fulcro no art. 156, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 5 de junho de 2020 a 16 de outubro de 2024, ficando revogado o Decreto "P" n. 945, de 2 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649, de 7 de maio de 2018 (Processo n. 31/001187/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 735, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FABRICIO VENTUROLI LUNARDI, matrícula n. 7632021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para efeito de desincompatibilização com vista **à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos**, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a", a contar de 14 de julho de 2020 (Processo n. 11/007652/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 736, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 31/200295/2020):

| Matrícula n. | Servidor                      | Cargo                        | Função                             | Processo n.  |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 431978022    | Alessandro Montalvão da Silva | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | 31/200300/20 |
| 80136023     | Donizete José dos Santos      | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | 31/001286/20 |

|           |                             |                              |                                    |              |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 128753023 | Ederson Marcio Ramos        | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | 31/200289/20 |
| 424413022 | Katiany Jacinto de Oliveira | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | 31/200354/20 |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 737, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL, matrícula n. 129554024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul - (Sinpol/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "d", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 3 de junho de 2020 a 15 de janeiro de 2022 (Processo n. 31/001186/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 738, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIME MARTINELLI, matrícula n. 75850022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, Símbolo 195/412/B4, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Federação Interestadual dos Policiais Cíveis das Regiões Centro-Oeste e Norte - (Feipol), com fulcro no art. 156, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 3 de junho de 2020 a 13 de abril de 2022, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.643, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.043, de 5 de dezembro de 2019, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/001186/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 744, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme especificação constante do quadro:

|                    |   |
|--------------------|---|
| MEMBROS EXONERADOS | REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
|--------------------|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| Antônio Marcos Lacerda de Lima - titular                    | Área Capoeira      |
| José Carlos Vera - titular<br>Bruno Rocha Sandri - suplente | Área Artes Visuais |

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 745, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato do período 2019-2011, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS NOMEADOS   | REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | EM SUBSTITUIÇÃO A   |
|--|---|---|
| Tanilma Maria Silva Martins Guedes - titular                     | Área Capoeira   | Antônio Marcos Lacerda de Lima - titular                    |
| Altair dos Santos - titular<br>Jeanne do Amaral Perez - suplente | Área Artes Visuais  | José Carlos Vera - titular<br>Bruno Rocha Sandri - suplente |

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 720, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATA RAULE MACHADO, matrícula n. 29428022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Adjunta da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, com efeito a partir de 15 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 624, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, CELSO PEREIRA DE ABREU, matrícula n. 480742021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Água Clara/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 625, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 483380021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 626, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome                           | Cargo                            | Símbolo |
|--------------------------------|----------------------------------|---------|
| Flaviane Teixeira de Oliveira  | Gestão e Assistência             | DCA-11  |
| Cassiana Gasparetto Giacomelli | Gestão Operacional e Assistência | DCA-13  |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 627, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SORAIDA VIEIRA CAVANHA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Sidrolândia/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 628, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de

2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO FERNANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 482627021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 629, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL SOARES RODRIGUES, matrícula n. 427765025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 630, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANDRESSA ANDREI BUENO COELHO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 631, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ANDREIA VIEIRA RONDON, matrícula n. 81211022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 632, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR THALYTA SOUZA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Subsecretaria Especial da Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 18 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 633, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ MÁRIO MENDES LEITE PENTEADO, matrícula n. 60626025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 635, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 636, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDEMAR JULIO WENDT para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 066, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

**R E S O L V E:**

Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001.158/2020 (PAD nº 004/2019/CGPC-SEJUSP/MS), aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão ao servidor Sérgio Machado Moreira, Matrícula nº 120009021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas nos incisos VII e XII do art. 235, e em razão do descumprimento do previsto nos incisos II, III, X, XII e XIII do art. 218, além de ter incorrido na previsão dos incisos II e VIII do art. 219, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990. O servidor deverá ressarcir o erário público por eventual lesão.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.337 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n. 29/004963/2019 – PAD n. 28/2.019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.162, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.955, de 1º de agosto de 2019, página 84, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/004963/2019 – PAD n. 28/2019, a contar de 25 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 381, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 293/2020 - Processo n. 27/001.677/2020, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e complementos, a contar da data de assinatura do Contrato:

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| FISCAL DO CONTRATO     |                        |
| PAULO HENRIQUE MARQUES | Matrícula n. 485884021 |

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 377, 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde – MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 377, 12 DE AGOSTO DE 2020.

| MATRÍCULA              | NOME                                  | PERÍODO AQUISITIVO |          | PERÍODO DE GOZO |          |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|                        |                                       |                    |          |                 |          |
| 114798021<br>114798022 | ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA             | 08/04/19           | 07/04/20 | 16/09/20        | 30/09/20 |
| 30710021               | ANA APARECIDA DE SOUZA                | 24/10/17           | 23/10/18 | 10/09/20        | 09/10/20 |
| 117502025              | ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO           | 14/08/19           | 13/08/20 | 01/09/20        | 15/09/20 |
| 54387021               | ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO          | 15/10/18           | 14/10/19 | 08/09/20        | 22/09/20 |
| 84938023               | ARACY CARSTENS DA CUNHA               | 01/08/17           | 31/07/18 | 01/09/20        | 30/09/20 |
| 133263023              | AURO CESAR FERREIRA CAIMAR            | 03/06/19           | 02/06/20 | 01/09/20        | 30/09/20 |
| 108381023              | BERNARDETE GOMES<br>LEWANDOWSKI       | 01/01/19           | 31/12/19 | 08/09/20        | 22/09/20 |
| 27667023               | CARMEN AGUIRRE CONTURBIA              | 27/08/19           | 26/08/20 | 14/09/20        | 28/09/20 |
| 101912022              | CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE<br>ROSSI | 06/07/19           | 05/07/20 | 08/09/20        | 07/10/20 |
| 3219021                | CATIA MARA MACIEL                     | 22/05/19           | 21/05/20 | 03/08/20        | 01/09/20 |
| 114242021              | CHRISTIANE NAKAMATSU ITO              | 10/02/19           | 09/02/20 | 14/09/20        | 28/09/20 |
| 67434021               | CRISTINA APARECIDA GONCALEZ           | 28/04/19           | 27/04/20 | 01/09/20        | 30/09/20 |
| 114468021              | DANIELA ZANIN DE BRITO                | 19/07/18           | 18/07/19 | 01/09/20        | 15/09/20 |
| 307684022              | DANIELLE VIANA GUIMARAES<br>TITICO    | 26/07/19           | 25/07/20 | 29/09/20        | 13/10/20 |
| 8972021                | DULCILENE KEILA CARVALHO DE<br>LIMA   | 28/02/19           | 28/02/20 | 10/09/20        | 24/09/20 |
| 90283023               | ELISANGELA VENTURA DA CRUZ            | 01/05/18           | 30/04/19 | 16/09/20        | 30/09/20 |
| 47445022               | EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA             | 21/09/19           | 20/09/20 | 28/09/20        | 12/10/20 |
| 12062021               | EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE           | 17/05/19           | 16/05/20 | 01/09/20        | 30/09/20 |
| 74380023               | FIRMINA DE MOURA MATOS                | 22/09/18           | 21/09/19 | 03/09/20        | 02/10/20 |

|           |   |          |          |          |          |
|-----------|---|----------|----------|----------|----------|
| 465726021 | GEISA POLIANE DE OLIVEIRA               | 15/07/19 | 14/07/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 125086021 | GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA            | 01/03/19 | 29/02/20 | 25/09/20 | 09/10/20 |
| 102539021 | GRAÇA APARECIDA MIOTO                   | 01/03/19 | 29/02/20 | 10/09/20 | 09/10/20 |
| 56553022  | INEZ PIRES DE ALMEIDA                   | 04/02/18 | 03/02/19 | 14/09/20 | 13/10/20 |
| 65983024  | IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA       | 27/05/19 | 26/05/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 103341022 | JAMIL DEQUECH                           | 07/01/19 | 06/01/20 | 14/09/20 | 28/09/20 |
| 99441022  | JOUSE FONSECA BITTENCOURT               | 01/05/19 | 30/04/20 | 25/09/20 | 09/10/20 |
| 41259023  | LOURDES DOS SANTOS                      | 06/06/19 | 05/06/20 | 14/09/20 | 13/10/20 |
| 481840021 | LUCIANA DE FRANÇA PINHEIRO              | 16/08/19 | 15/08/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 64473022  | LUCIANA GOMES CARMELLO                  | 15/03/19 | 14/03/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 27901023  | LUZINETE RIBEIRO DA SILVA               | 07/02/19 | 06/02/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 69337021  | MARCIA CECILIA LOPES                    | 28/08/19 | 27/08/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 56349022  | MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENY           | 05/03/19 | 04/03/20 | 16/09/20 | 30/09/20 |
| 92345023  | MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA             | 09/06/18 | 08/06/19 | 16/09/20 | 30/09/20 |
| 476456021 | MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA | 30/07/19 | 29/07/20 | 14/09/20 | 28/09/20 |
| 1502024   | MARINA ALVES DE FREITAS                 | 27/07/19 | 26/07/20 | 24/09/20 | 08/10/20 |
| 55640023  | MARINA SAWADA TORRES                    | 21/09/18 | 20/09/19 | 14/09/20 | 28/09/20 |
| 250240021 | MARINES VITORINO DO NASCIMENTO          | 24/07/19 | 23/07/20 | 28/09/20 | 12/10/20 |
| 51659023  | MARLI MERJAN LORENTZ SILVA              | 14/03/19 | 13/03/20 | 10/09/20 | 09/10/20 |
| 72548021  | MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS               | 15/01/19 | 14/01/20 | 02/09/20 | 16/09/20 |
| 105305021 | MIRLENE PEREIRA DE LIMA                 | 16/06/18 | 15/06/19 | 21/09/20 | 11/10/20 |
| 62818021  | NELO CABREIRA PEIXOTO                   | 01/08/19 | 31/07/20 | 14/09/20 | 13/10/20 |
| 89843021  | NEUZA ACOSTA PINO                       | 29/03/19 | 28/03/20 | 21/09/20 | 05/10/20 |
| 81632025  | NILMA FERREIRA MARTINS                  | 01/09/18 | 31/08/19 | 21/09/20 | 05/10/20 |
| 117424024 | NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA        | 01/12/18 | 30/11/19 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 17832021  | ODALVA CORREA DA SILVA                  | 22/09/19 | 21/09/20 | 23/09/20 | 16/10/20 |

|           |                                     |          |          |          |          |
|-----------|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| 81652023  | OMAR FELIX CORONEL ZARATE           | 21/09/18 | 20/09/19 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 49883021  | PAULO CARNEIRO DOS SANTOS           | 25/09/19 | 24/09/20 | 25/09/20 | 09/10/20 |
| 111611024 | RENATA NEVES                        | 13/04/19 | 12/04/20 | 01/09/20 | 15/09/20 |
| 105736022 | RENATA RIBEIRO MOTTA                | 06/01/19 | 05/01/20 | 08/09/20 | 22/09/20 |
| 48311021  | ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO        | 14/09/19 | 13/09/20 | 14/09/20 | 13/10/20 |
| 59901021  | ROSEMARY FRETEZ RODRIGUES DA SILVA  | 14/09/18 | 13/09/19 | 01/09/20 | 30/09/20 |
| 480111022 | SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO    | 21/05/19 | 20/05/20 | 01/09/20 | 15/09/20 |
| 399854021 | SILVIA DE MORAIS                    | 18/07/19 | 17/07/20 | 01/09/20 | 15/09/20 |
| 85854024  | SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE     | 19/11/18 | 18/11/19 | 16/09/20 | 30/09/20 |
| 131546024 | SUELEN MOREIRA BRITO                | 01/12/18 | 30/11/19 | 25/09/20 | 09/10/20 |
| 70367021  | TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA | 26/09/19 | 25/09/20 | 28/09/20 | 27/10/20 |
| 111397021 | VERA LUCIA MACIEL                   | 16/08/18 | 15/08/19 | 16/09/20 | 30/09/20 |

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 090 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003, § 1º do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.333/2019,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 040 de 08 de maio de 2019, publicado no diário oficial n. 9.9900 de 13 de maio de 2019, página 23, coordenar a Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição de Altamiro Nogueira Barbosa, com efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 399/2020 – de 21 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** o servidor **EDSON PONTES DE SOUZA**, Agente de Serviços Organizacionais, matrícula 47546021, da Coordenadoria de Tecnologia e Informática, para a Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura de Radiocomunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. **(CI nº 7/CICOM/SEJUSP/2020)**.

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 403 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 403 de 24 de agosto de 2020**

| Matrícula | Nome                                 | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 108226023 | ADRIANNE REGIS DE ASSIS              | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 431971022 | ADRIANO SALES DE OLIVEIRA            | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 431973022 | ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS        | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 431977022 | ALEIDE DE ARRUDA GOMES               | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 117898024 | ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS          | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 431978022 | ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA        | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 431980022 | ALESSANDRO SCHNEIDER                 | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 332693022 | ALEX LAGO BASTOS                     | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 130034023 | ALEX SANDRO ALVES PACHECO            | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 133992024 | ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS           | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 120666026 | ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA       | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 301748022 | ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA            | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432007022 | AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT      | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432008022 | AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL       | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432010022 | AMANDA MEDRADO DOS SANTOS            | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 116545026 | ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA          | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 110830024 | ANA PAULA DE OLIVEIRA                | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432011022 | ANDRE ALMEIDA DA SILVA               | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432014022 | ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA        | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 97567027  | AREOVALDO ANTONIO RAMOS              | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 430234022 | AUGUSTO CESAR PEREIRA                | 40288 | 1825  | II    | 29/07/2020  |
| 431995022 | BRUNA FERREIRA OTU                   | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 25679024  | BRUNO ALVES NOGUEIRA                 | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 424487023 | BRUNO CARLOS BARBOSA                 | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 43658023  | BRUNO GOMES DE OLIVEIRA              | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432017022 | BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA         | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432019022 | BRUNO RICARDO MENCK                  | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432022022 | CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432023022 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO      | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432025022 | CAROLINE FRANCO SIQUEIRA             | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432026022 | CAROLINY COSTA GOMES                 | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432028022 | CASSIO SANCHES BARBOSA               | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432029022 | CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO          | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432032022 | CICERO LUIZ ANTAO BARBOSA            | 40288 | 1825  | II    | 25/07/2020  |

|           |  |       |      |    |            |
|-----------|--|-------|------|----|------------|
| 132446024 | CLAILTON SANTANA                         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 425566023 | CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES               | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 123428024 | CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432034022 | CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432033022 | CRISTIANO ANENETE QUEIROZ                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432035022 | CRISTIANO BORBA                          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432058022 | DANIEL HENRIQUE DIAS                     | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 129082023 | DANIELA LOPO                             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432064022 | DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS V. FRANCA | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432066022 | DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432073022 | DEBORA CINTIA CASARIL                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432070022 | DEIVES ANDRE BEZ                         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432067022 | DEIVES STROPPIA PRADO                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432077022 | DIEGO DE ARAÚJO CORRÊA                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 11832023  | DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY       | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 7738023   | DIONATAN DOS SANTOS                      | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 411910022 | DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 125583023 | EDGAR BARBOSA LIMA                       | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 6100024   | EDILSON FERREIRA DE ANDRADE              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 117020024 | EDIVANY LIMA DIAS                        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432119022 | EDUARDO TORRES DOS SANTOS                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432124022 | ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 109129024 | ELIZANGELA CRISTINA DIAS                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432755022 | ELVIS CARVALHO                           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432128022 | EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432130022 | ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 114084023 | ESTER BARBOSA G. BARROSO MEDINA          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432139022 | EULER OLIVEIRA MARTINS                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432134022 | EUMER CORDEIRO BARBOSA                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432141022 | FABIANE CARINE SCHUMANN                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432143022 | FABRICIO HIDEKI TAKAMURA                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 20203023  | FAGNER MUGARTT PICCOLI                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432144022 | FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432145022 | FERNANDO FELIX DE SOUZA                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432146022 | FERNANDO GARGIONI GALVÃO                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 115839024 | FLAVIO DA SILVA LEITE                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432149022 | GABRIEL LUIZ PEREIRA                     | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432151022 | GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 75188023  | GENERSON CLAY GIORDANO                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 77518023  | GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 120080023 | GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432153022 | GLAUCO MARDEN SOARES LIMA                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 129316027 | GLEDSON DA SILVA MAIDANA                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 316960022 | HEITOR PESTANA BRANDÃO                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 111750025 | ISAAC ALBERTO ALCARÁZ SÓRIO              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 425036023 | ISAC DELMONDES                           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 98318023  | IZAIAS FERREIRA DE FREITAS               | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432247022 | JANDHER LELES COUTINHO                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 32238026  | JEFERSON DE LIMA MONTEIRO                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432251022 | JOÃO RAFAEL DE MELLO                     | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432248022 | JOÃO WEBER DOS SANTOS SILVA              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432249022 | JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE            | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432253022 | JOHNNY JEFFERSON DE MOURA                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432256022 | JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA           | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 31786024  | JUANITO GUEDES E SILVA                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432233022 | JULIANO MARTINS BRAGA                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432235022 | JUNIOR DA LUZ MENEZES                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432236022 | JUNOT DUTRA LIRA                         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432238022 | JUSSARA HELENA HONORIO ALVES             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432197022 | KAREM SABRINA MARTINELLE                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432200022 | KELI FABINE BRANCO                       | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432211022 | KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |

|           |  |       |      |    |            |
|-----------|--|-------|------|----|------------|
| 432201022 | LARSON XAVIER DOS SANTOS               | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432202022 | LEANDRO DA COSTA RODRIGUES             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432203022 | LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 424494023 | LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432205022 | LEONARDO SILVA DA ROSA                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432213022 | LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432215022 | LUCIANO DE CARVALHO GOMES              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 124603025 | LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432212022 | LUIZ CARLOS DE SOUZA                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 13222025  | MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 411762022 | MARCEL VIANA COITINHO                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432246022 | MARCELA CANOFF BUZZACHERA              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432241022 | MARCELO ALVES ANDRADE                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432268022 | MARCELO DIAS CAVALCANTI                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432279022 | MARCIO TOSTA APARECIDO                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 76321025  | MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432281022 | MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432313022 | MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432280022 | MARLON SALUSTIANO DA SILVA             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432319022 | MAURIVAN ALVES DA SILVA                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432318022 | MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432320022 | MONICA ANTONIA GOMES                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 357919022 | NATÁLIA SCARABELO                      | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 5727023   | ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 429255023 | OSANA ALVES DA FONSECA                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 421782022 | OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO            | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432177022 | PAOLA MARIA MALPICI ALBINO             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 114284024 | PATRICK PINHEIRO DA SILVA              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 87959027  | PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432191022 | PAULA MARIA LEITE                      | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432196022 | PEDRO BOLÍVAR CÂNDIDO                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432199022 | PRISCILLA FERREIRA DA SILVA            | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432335022 | RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432336022 | REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 129848023 | REINALDO DOS SANTOS GOMES              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432333022 | RICARDO A. PRADO DE VASCONCELOS        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 366084022 | RICARDO FERREIRA EL ASSAL              | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432326022 | RODRIGO NUNES                          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432337022 | ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 104907023 | SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432341022 | SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA            | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432343022 | SARA JAQUELINE YEHYA                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 113632024 | SERGIO KEICHI YAMASAKI                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 114347023 | SERGIO LUIZ GILIOLI                    | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 130322026 | SILVANA BENTO RIBEIRO                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432347022 | SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432348022 | SIMONE ALEXANDRE ORTIZ                 | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432349022 | SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 424486023 | THALES RIBEIRO MENDES                  | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432133022 | THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO        | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432140022 | THIAGO CAPALBO                         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 424488023 | THIAGO CEZAR SILVA SABATEL             | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432176022 | THIAGO PEREIRA RAMOS                   | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 38266025  | TIAGO ALVES PRADO                      | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432182022 | TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS            | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432123022 | VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA          | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432055022 | WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA         | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432051022 | WESLEY REZENDE DE SOUSA                | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 98987024  | WILLIAM BARBOSA DE SOUZA               | 40288 | 1825 | II | 25/07/2020 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº404 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 404 de 24 de agosto de 2020.**

| Matrícula | Nome                      | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|---------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 112051025 | GILBERTO QUEIROZ DA SILVA | 40281 | 5475  | IV    | 10/07/2020  |
| 111019022 | LUIZ FERNANDO PIRES       | 40280 | 7300  | V     | 30/07/2020  |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº405 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA**, POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 405 de 24 de agosto de 2020.**

| Matrícula | Nome                                | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 94960023  | ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA      | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432350021 | ANA FLAVIA SPILKA                   | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432351021 | ANDRÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA         | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432352021 | ANGELO DE MORAES BERNARDES          | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 423479022 | BRAYNER AIME CRUZ ROCHA             | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432353021 | CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR             | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 122703022 | DEBORA LIRA COLOMBELLI              | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 30696024  | ELAINA GOMES BORBA                  | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432354021 | IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES   | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432355021 | ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA          | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432356021 | IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE      | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432357021 | JULIANA CARDOZO DA SILVA            | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432358021 | KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY      | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 102436023 | LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA           | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 46194022  | MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432361021 | MARIO MARCOS FRANK MONCADA          | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432362021 | PATRICIA APARECIDA SOARES           | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |
| 432363021 | RAFAELA LOPES GARCIA                | 40303 | 1825  | II    | 25/07/2020  |

|           |                               |       |      |    |            |
|-----------|-------------------------------|-------|------|----|------------|
| 432364021 | RICARDO VIZARRO LEITE         | 40303 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 432365021 | SIMONE ANTUNES MOLINA         | 40303 | 1825 | II | 25/07/2020 |
| 392426021 | VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS | 40303 | 1825 | II | 25/07/2020 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 406 de 24 de agosto de 2020.**

| Matrícula | Nome                 | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|----------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 92411023  | DAVI PIERRE DA SILVA | 40313 | 1825  | II    | 04/07/2020  |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407 de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 407 de 24 de agosto de 2020.**

| Matrícula | Nome                     | Cargo                              | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL | A partir de |
|-----------|--------------------------|------------------------------------|----------|--------------|-------------|
| 47546021  | EDSON PONTES DE SOUZA    | AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS | VII      | VIII         | 13/07/2020  |
| 83967021  | FATIMA MARIA GOMES       | AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS | VI       | VII          | 06/07/2020  |
| 58433021  | LUIS CESAR CLARO FREITAS | AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS | VII      | VIII         | 21/07/2020  |
| 85249021  | MARIA APARECIDA DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS | VI       | VII          | 01/07/2020  |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 402/20 – de 24 de agosto de 2020.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **21 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020**, em razão de Licença Médica da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408 de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 408 de 24 de agosto de 2020.**

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Cargo</b>                           | <b>DO NÍVEL</b> | <b>PARA O NÍVEL</b> | <b>A partir de</b> |
|------------------|---------------------------------|--|-----------------|---------------------|--------------------|
| 66244022         | JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS  | AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS     | IV              | V                   | 03/08/2020         |
| 74301021         | LUCIA REGINA DE ARAUJO DA SILVA | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS | VI              | VII                 | 23/08/2020         |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 409 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 409 de 24 de agosto de 2020.**

| Matrícula | Nome                                     | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|--|-------|-------|-------|-------------|
| 110433023 | CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA | 40281 | 5475  | IV    | 01/08/2020  |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 410 de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 410 de 24 de agosto de 2020**

| Matrícula | Nome                | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|---------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 129333022 | RUBENS GAZINEU NETO | 40291 | 5475  | III   | 14/08/2020  |

**Republica-se por constar incorreção no DOEMS nº10.258, pág.40, de 19 de agosto de 2020.**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 391 de 18 de agosto de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, com fulcro no artigo 129 da Lei 1.102/90 a fruição das férias da servidora **ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO**, prontuário nº 382548021, ocupante do cargo de Superintendente – DCA - 4, referente ao período aquisitivo 01.06.2019 à 31.05.2020 previstas para fruição no período de 02.06.2020 a 01.07.2020.

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.483 (três mil quatrocentos e oitenta e três) dias de contribuição em atividade de natureza militar, prestados pelo 2º TEN QOBM PETER DA SILVA SANTOS, matrícula n. 432.332-021, ao Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art.